

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 051/2017

S - 112

E - 222

F - 223

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO, COM COTA DE RESERVA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP, E COTA PRINCIPAL PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

VOLUME 01

DATA DE EMISSÃO: 12 DE MAIO DE 2017

DATA DE ABERTURA: 01 de JUNHO de 2017

HORÁRIO: 08H15



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Viação – Odilon Cunha

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Deoclécio de Nez

Data: 16 de Junho de 2017.

Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

O município de Laranjeiras do Sul-PR possui uma ampla frota de veículos, desde carros até caminhões. A manutenção desses veículos é custeada pela Prefeitura Municipal e, contratação ocorre por meio de Licitação. Entretanto, devido a grande quantidade de veículos e, considerando a grande quantidade de peças que cada veículo possui e precisa de manutenção, a licitação torna-se demasiadamente demorada e pode não contemplar todas as peças dos veículos. Outro ponto a ser levado em consideração é a elaboração de orçamentos, os quais demandam grande quantidade de tempo para realização e muitas vezes os preços cotados pelas empresas não estão compatíveis com os praticados no mercado.

Considerando a necessidade de manter a frota de veículos do município de Laranjeiras do Sul em pleno funcionamento em relação a parte elétrica, se faz necessário que se abra um processo licitatório, para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.

Relacionamos 99 (noventa e nove) veículos da linha leve e pesada, dividindo em lotes tendo em vista uma maior abrangência de fornecedores.

Os lotes foram divididos em relação a suas marcas e/ou modelo, pois uma contratação centralizada traria grandes transtornos operacionais e de imobilização de veículos por longos períodos em razão da estrutura física dos fornecedores da região.

Encaminhamos a relação de veículos, como também os veículos que estão em patrimônio pelo Município, em anexo e informamos ainda que o valor máximo de cada lote, para um período de 12 meses, é apenas um previsão de gasto e foi determinada pela Tabela FIPE, sendo o valor estipulado 60 % (sessenta por cento) do valor da TABELA FIPE consultado no ano de 2017, conforme documentos anexados nesta. Dentro desse valor estimada para os serviços de manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa dos veículos, estimou ainda que 60 % (sessenta por cento) seria gastos com peças e 40 % (quarenta por cento) seria gastos com a mão de obra. Exemplificando: veículo MONTANA 1.4, HGP 2045, valor pela Tabela Fipe R\$ 14.816,00, valor total para a licitação será de R\$ 4.015,00, sendo para peças R\$ 2.409,00, e para a mão de obra R\$ 1.606,00.

As empresas que forneceram os orçamentos foram para estimar o valor para a mão de obra para veículos leves e pesados: Lima e Fretta Lrda - Me Cnpj 20.543.266/0001-98, Edimo A. Zanin Me Cnpj 80.851.140/0001-02, CR3 PEÇAS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – ME Cnpj 17.121.653/000121



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Valor da mão de obra a ser inserida no edital: Mão de Obra de Veículos Leves valor de R\$ 50,00, e Veículos Pesados R\$ 70,00. Tais valores foram considerados os menores dos orçamentos.

Segue também planilha contendo os veículos, valores totais, valores das peças e da mão de obra.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE DEVERÃO SER COLOCADOS NO EDITAL, CONFORME SEGUE

Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações na sede do Município, conforme indicação através pedido do Departamento Compras do Município de Laranjeiras do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

O prazo efetivo da entrega dos serviços e/ou produtos deverá ser no máximo 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras deste Município.

JUSTIFICATIVA

O Registro de preços para aquisição dos serviços e peças, é para atender eventuais necessidades das secretarias e departamentos do Município, que frequentemente necessitam manutenção preventiva elétrica, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal..

Este processo licitatório será para a demanda das secretarias e departamentos deste município.

Como o quantitativo a ser adquirido é imprevisível por se tratar de demanda futura sujeita à manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, para veículos multimarcas da frota municipal, o parâmetro de menor preço unitário se torna operacionalmente inviável e o formato de contratação tipo menor preço tendo como critério de julgamento o “maior desconto linear” não só é permitido como recomendado, conforme include precedente do TCE-PR (Acórdão 4739/15 – Tribunal Pleno).

DO DESCONTO MINIMO

Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUINA: 10% (dez por cento) do valor da tabela AUDATEX.

O percentual de desconto aplicado às Peças de Reposição **deverá ser superior em no mínimo 20 % (vinte por cento) pontos percentuais** acima ao aplicado nas Peças Originais/Genuinas, conforme valores da TABELA AUDATEX.

Desconto Mínimo para SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA: 10% (dez por cento).

DO FORNECIMENTO

Fornecimento de peças de reposição: Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto, que aplicará nas peças a serem substituídas. O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela AUDATEX.

Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Reposição (PR) for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APLICADO O MENOR VALOR SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CASO CONSTATADA A SITUAÇÃO NARRADA, BEM COMO DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



A comprovação a que faz referência poderá ser efetiva através de orçamentos em outras empresas do ramo.

Valor da mão-de-obra: Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão-de-obra. Esse percentual será fixo durante a vigência da ata de registro de preços. A Contratada enviará o pré-orçamento para a Administração do Pátio de Máquinas com a quantidade de horas e valores dos serviços com o desconto ofertado. O tempo gasto para determinado serviço será analisado pela equipe técnica do Pátio de Máquinas, em caso de não aprovação a contratada será comunicada para apresentar as devidas justificativas técnicas. O valor da hora de serviço será único para os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva.

PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período da ata de registro de preços.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços e que serão prestados e das peças aplicadas que servirão de base para aplicação do desconto, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos serviços mencionados no referido orçamento.

A CONTRATANTE poderá rejeitar as marcas ofertadas pela VENCEDORA, sendo que decidirá no ato da solicitação se irá efetuar a aquisição de peças originais/genuínas ou de reposição.

Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem com devolução no Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, sem qualquer custo adicional.

Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações do Departamento de Compras, na sede do Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com a Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

Responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo, furtos e outros, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a administração municipal ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no parque de máquinas do município, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS:

As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses para peças e serviço executados

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar os serviços, conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

Disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.

Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano da máquina, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão-de-obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado. Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Contratada.

A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

Os preços propostos no orçamento poderão além ser conferidos pelo Contratante através de consulta ao sistema AUDATEX.

Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora mão-de-obra e custas extras exclusivas da contratada.

As substituição de peças e /ou acessórios originais/genuínos e ou similares de primeira linha, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças / acessórios; nome da peça, qualidade, marca, referência, modelo, etc.

Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo;

Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



A CONTRATADA obrigatoriamente deverá ter local próprio para guardar e acomodar os veículos, Microonibus, ônibus, caminhão, carros pequenos, ambulâncias, simultaneamente, ou seja, há casos em que pode ocorrer que 02 (dois) ou mais veículos pesados ou leves necessitam da manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa e a CONTRATADA obrigatoriamente deverá possuir 02 (duas) ou mais frente de trabalho simultaneamente, realizando os serviços elétricos de manutenção e/ou conserto.

A CONTRATADA deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos:

a) Todos os serviços deverão ser realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (dois) veículo licitados, tanto para linha leve quanto para linha pesada.

b) A empresa deverá dispor de pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (dois) veículo licitados.

c) A empresa deverá contar com sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado dos veículos que estejam em suas instalações para manutenção.

Oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

Devolver à Contratante todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando à identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.

Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

Em caso de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, roubos, acidentes, inundação e outros) nas instalações físicas do Proponente, será de sua inteira responsabilidade a conservação de estado do(s) veículos e/ ou maquinário(s).

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Manter a equipe de plantão 24 (vinte e quatro) horas (segunda a Segunda), dotados de no mínimo 02 (dois) meios de comunicação eficientes bem como (telefone fixo e um móvel (celular) e outros meios comunicação)), para serem acionados por funcionários autorizados (cadastrados) em prazo máximo de 02 (duas) horas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Socorrer os veículos da Prefeitura de Laranjeiras do Sul parados ou avariados em locais de ação de serviço da Prefeitura de Laranjeiras do Sul ou rebocá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para a Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

Identificar com placa verde ou outro cor de fácil visualização, especifica para veículos em fase de teste, nas laterais e na frente do veículo, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.

Prazo de Entrega: de 03 (três) dias corrido, a contar da data da Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município. A Requisição de Compras emitido poderá ser enviado para empresa, por fax, e-mail ou outro meio. No caso do fornecimento das peças, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças. Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde terão prioridade na manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, devido ao fato de tratarem-se de veículos de extrema importância, pois os mesmos realizam o transporte de pessoas doentes, transferência de pacientes para cidades distantes (exemplo: Guarapuava, Cascavel, Curitiba etc). Deste modo, estes veículos serão atendidos com prioridade sobre os demais veículos desta municipalidade bem como sobre veículos de particulares que a contratada esteja atendendo.

A empresa para formular sua proposta de preços, desconto, terá acesso a tabela audatex. A tabela Audatex será disponibilizada em um terminal na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, no Departamento de Compras, localizada na Praça Rui Barbosa, 01 – Centro.

Deverá apresentar o Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho de que a LICITANTE/PROPONENTE, caso pretenda concorrer em mais de um lote, declare possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo duas frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, conforme modelo em anexo (Compromisso de Frentes de Trabalho).

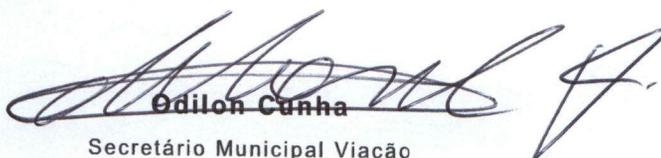
Declaração de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação.

Com base nas quantidades e valores, estima-se o valor total da contratação em **R\$ 699.796,80** para 26 lotes.

A descrição dos produtos, quantidades, unidades, valores unitário e totais constam em anexo.

Dessa forma, solicitação que se abra o processo licitatório com a maior brevidade possível.

Cordialmente,


Odilon Cunha
Secretário Municipal Viação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



DOS LOTES (26), VEÍCULOS, VALORES DE MÃO DE OBRA, VALORES TOTAIS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA CORRETIVA OU RECUPERATIVA DOS VEÍCULOS, VALORES PARA A MÃO DE OBRA E VALORES PARA PEÇAS.

LOTE 01: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - UNO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6749	R\$ 50,00	8.688,00	13.032,00
2	UNO MILLE SX 1.0 5P 1997 CKD-9085			
3	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-8581			
4	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-4810			
5	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6748			
6	UNO MILLE MAY ECON 1.0 5P 2010 ASN-1162			
7	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2008 AQK-0795			
8	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8517			
9	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8514			
10	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-2089			

LOTE 02: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - PALIO E STRADA				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	PALIO FIRE FLEX 5P 2007 INP-4268	R\$ 50,00	11.697,60	17.546,40
2	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0943			
3	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0935			
4	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAE-8404			
5	PALIO ELX 5P 2004 ANW-0044			
6	PALIO 1.5 5P 2002 AKP-0711			
7	PALIO FIRE FLEX 5P 2006 ANT-9719			
8	CAMIONETE ABER/ C.EST. FIRE CE FLEX 2P 2009 AGU-0522			
9	CAMIONETE C. ABERTA TREK FLEX 2P 2007 DSQ-5307			

LOTE 03: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT SIENA E DUCATO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	SIENA FIRE FLEX 5P 2010 ASD-9836	R\$ 50,00	6.392,00	9.588,00
2	DUCATO C. RONTAN AMB 7P 2005AMT-7483			
3	DUCATO MULT JAEDI T 17P 2006 ANT-9717			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



LOTE 04: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN GOL				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXD-6854	R\$ 50,00	12.799,84	19.199,76
2	GOL SPECIAL FLEX MB 5P 2016 BAL-4458			
3	GOL 1.0 FLEX 5P 2008 AOX-1476			
4	GOL 16V PLUS 5P 2001 AJV-6418			
5	GOL 1.0 FLEX 5P 2009 MEZ-0616			
6	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXH-5116			
7	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXT-5194			
8	GOL 1.0 FLEX 5 P (NOVO GOL) 2014 AYI-6869			
9	GOL 1.0 ECOMOTION GIV FLEX 5P 2012 AUW-5734			
10	GOL 1.0 16V 5P 2001 SKB-1943			

LOTE 05: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN JETTA				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	JETTA CL AC 5P 2015 AZY-1321	R\$ 50,00	4.240,00	6.360,00

LOTE 06: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN SAVEIRO, CROSSFOX, KOMBI, VOYAGE, LOGUS, POLO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETE /C. ABERTA CS ST MB FLEX 2016 BAE-4239	R\$ 50,00	12.799,84	19.199,76
2	CAMIONETE /C. ABERTA CS FLEX 2014 AXI-2814			
3	CROSSFOX 5P 2007 DUP-6007			
4	CAMIONETA KOMBI 9P 2010 AJA-6225			
5	VOYAGE 1.0 5P 2014 AXS-1086			
6	LOGUS CLI 5P 1996 GUT-2024			
7	POLO SEDAN COMFORT 5P 2008 AFY-8088			
8	CAMINHONTE KOMBI 9P 2013 AVZ-5506			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



LOTE 07: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2013 AXE-9152	R\$ 70,00	16.384,00	24.576,00
2	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVW-8682			
3	ONIBUS COMIL SVELTO U 50P 1999 AIH-6241			
4	ONIBUS COMIL CAMPIONE R 50P 2002 IKX-4188			
5	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVU-3294			

LOTE 08: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN CAMINHÃO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMINHÃO 13-150 BOMBEIRO 2005 ANI-3674	R\$ 70,00	11.788,80	17.683,20
2	CAMINHÃO 15-190 WORKER 2013 AXZ-9497			

LOTE 09 EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA RENAULT				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	LOGAN AUT 1016V 5P 2008 AGJ-7059	R\$ 50,00	19.624,00	29.436,00
2	CLIO RN 1.6 16V 5P 2002 AKL-6693			
3	MICROONIBUS MASTER EUR STDL2 16P 2014 AXQ-8413			
4	MASTER RONTANAMB 6P 2004 ALS-0282			
5	MASTER ALLT AMB2 6P 2014 AXK-4213			
6	MASTER ALTE CHAMB 6P 2010 ASA-7893			

LOTE 10: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CHEVROLET GM				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2010 ARL-3744	R\$ 50,00	8.297,60	12.446,40
2	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2009 HGP-2045			
3	CAMIONETE / C. ABERTA S10 DELUXE 4.3 E 1997 CIT-3859			
4	CLASSIC LIFE 5P 2010 ARL-3746			
5	ASTRA HATCH CD 5P 2003 AGZ-8002			
6	SPIN 1.8L MT LT 5P 2014 AYN-4322			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



LOTE 11: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	FIESTA FLEX 5P 2008 JRA-8003	R\$ 50,00	4.587,20	6.880,80
2	FIESTA 1.6 FLEX 5P 2014 AYT-4123			
3	KA FLEX 5P 2012 AVI-9556			

LOTE 12: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA MERCEDEZ BENS ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS 1318 46P 1991 ABS-0931	R\$ 70,00	7.897,60	11.846,40
2	ONIBUS MPOLO VICINO ON 25P 2003 AKW-8796			

LOTE 13: COTA PRINCIPAL - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207	R\$ 70,00	35.692,80	53.539,20
2	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582			
3	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310			
4	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703			
5	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205			
6	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213			
7	BASCULANTE L 2213 1983			
8	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721			

LOTE 14: COTA RESERVADA DO LOTE 13 - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148	R\$ 70,00	11.440,00	17.160,00

LOTE 15: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO AMBULANCIA				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMINHÃO AMBULÂNCIA PICK UP 3PRT 8P 2013 AXS-1087	R\$ 70,00	4.780,80	7.171,20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



LOTE 16: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CITROEN				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	MICROONIBUS JUMPER M33M 2.3 15P 2016 BAE-4241	R\$ 70,00	4.640,00	6.960,00

LOTE 17: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7566	R\$ 70,00	11.766,40	17.649,60
2	ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7568			
3	ONIBUS CITYCLASS 70C16 29P 2012 AVD-2759			

LOTE 18: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO CAMINHONETE				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETE / ABERTA/ DAILY 35S14HDCS 3P 2014 AXM-8490	R\$ 70,00	4.800,00	7.200,00

LOTE 19: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA GMC BASCULANTE				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8316	R\$ 70,00	5.676,80	8.515,20
2	BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8392			

LOTE 20: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD BASCULANTE				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8116	R\$ 70,00	12.028,80	18.043,20
2	BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8117			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



LOTE 21: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CARGO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CARGO 2422 2004 ANF-9301	R\$ 70,00	4.800,00	7.200,00

LOTE 22: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CAMINHONETE				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETA / C. ABERTA F 1000 1990 AFU-8499	R\$ 50,00	4.900,80	7.351,20
2	CAMIONETA EDGE V 6 2009 MFZ-0193			

LOTE 23: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE CAMINHÃO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK-3391	R\$ 70,00	6.880,00	10.320,00
2	CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK 3389			

LOTE 24: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARY-6614	R\$ 70,00	7.833,60	11.750,40
2	ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARX-4236			

LOTE 25: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA SCANIA ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-2850	R\$ 70,00	12.799,84	19.199,76
2	SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-1797			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



LOTE 26: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLVO ONIBUS MPOLO VIAGGIO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2647	R\$ 70,00	26.678,40	40.017,60
2	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2658			
3	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2652			
4	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-5517			
5	VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6320			
6	VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6226			

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004338-9
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	MONTANA 1.4 8V Conquest ECONOFLEX 2p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	kxyph6m7f28q
Data da consulta	segunda-feira, 6 de março de 2017 14:06
Preço Médio	R\$ 20.096,00



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

FAI 13340 Fipe - Caminhão

ficha ANI - 1670

Caminhão

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	515066-3
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	13-150 2p (diesel)
Ano Modelo:	2005
Autenticação	3I27q0n0fnwj
Data da consulta	segunda-feira, 6 de março de 2017 14:16
Preço Médio	R\$ 64.203,00

5/2017 2/ 56 2017

fol 25708

fipe

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE



Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe	005147-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol 1.0 Plus 16v 4p
Ano Modelo:	2001 Gasolina
Autenticação	gc4422cw1mfx
Data da consulta	terça-feira, 7 de março de 2017 09:54
Preço Médio	R\$ 10.732,00

4.290,00

5/2017

10.732,00



Estado do Paraná
Paraná

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

VARA CRIMINAL

Rotildo Arruda – Escrivão



CEPS

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

O Doutor **Bernardo Fazolo Ferreira**, MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, na forma da lei e,

De conformidade com o contido nos autos nº **2009.0000277-0** de Pedido de Restituição de Bem Apreendido, onde é Requerente **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e, nos autos de Flagrante nº **2009.00072**, onde é réu **MARCOS GILDO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Juízo, nomeio o Senhor **VALDEMIR SCARPARI**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, com endereço a Rua Barão do Rio Branco, 1861, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/Pr, como **FIEL DEPOSITÁRIO** do bem apreendido nos autos principais, qual seja: **"01 (um) veículo Fiat Gol 1.0, cor vermelha, ano/modelo 2001/2001, placas AKB-1943, chassi 9BWC05X81P127707, RENAVAL 76.501751-2, município de emplacamento Curitiba/Pr"**, que se encontra na Delegacia de Polícia desta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr., utilizando-se de referido veículo para os fins expressos no art. 61 da Lei nº 11.343/06, sob pena de revogação do depósito e responsabilização criminal, ficando *em ato na forma da lei, que não poderá se desfazer do referido bem, sem ordem expressa do M.M. Juiz do feito, ressaltando-se que o Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALDEMIR SCARPARI, responsabiliza-se pela manutenção e danos ocorridos no referido bem, sujeitando em tudo as penas da lei.* Do que para constar, lavrei o presente, que lido e lido conforme vai devidamente assinado. Aos onze (11) dias do mês de Maio (05) do ano de dois mil e nove (2009). Eu _____ (Pablo de Souza Nunes) Auxiliar de Direito, que o digitei.

BERNARDO FAZOLO FERREIRA
Juiz de Direito

VALDEMIR SCARPARI
Fiel Depositário: Secretário Municipal de Saúde



AUTOS Nº

Vistos e etc..

1. Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria de Saúde deste Município de Laranjeiras do Sul, visando concessão da autorização judicial de que trata o art. 61 da Lei nº 11.343/06, indicando a existência de veículo apreendido no interior da DEPOL em circunstâncias próprias do crime de tráfico de substância entorpecente, qual seja veículo VW, modelo GOL, placas AKB 1943, chassi 9BWCA05X81P127707, bem como aduzindo que a finalidade que se pretende dar ao uso do veículo é a de atendimento de pessoas carentes com encaminhamento a hospitais e consultórios médicos.

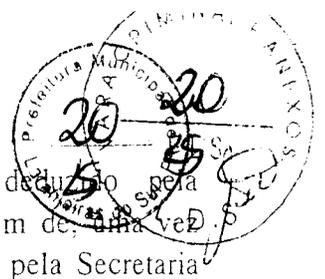
2. Manifestou-se o Ministério Público pelo deferimento do pedido por meio do percuciente parecer da lavra da Promotora de Justiça Dra. Michele Nader.

3. Tenho que o pedido deduzido comporta deferimento, conforme posicionamento exarado pelo Douto representante do Ministério Público, haja vista que devidamente motivado na legislação pátria que contempla a utilização de veículos apreendidos para combate ao crime de tráfico de drogas.

Da análise da documentação acostada ao petítório bem se vê que a apreensão do veículo ocorreu em condições próprias da prática do crime de tráfico ilícito de substância entorpecente, sendo que a requerente possui atribuições de tratamento, atenção e inserção de usuários e dependentes de drogas além de outras atribuições, não existindo óbice para o deferimento da medida solicitada.

A norma contida no art. 61 da Lei nº 11.343/06 não consubstancia a antecipação dos efeitos do perdimento do bem apreendido, mas sim instituto distinto e estruturado de forma a propiciar a restrita utilização dos bens móveis apreendidos em prol da sociedade e para repressão ao tráfico de drogas e seus efeitos, decorrendo que a circunstância de não figurar como proprietário do veículo perante o registro competente não inviabiliza a concessão da medida.

E, a utilização do veículo, no caso em apreço, não prejudicará o curso da persecução penal já instaurada, muito pelo contrário, irá sim propiciar a preservação do veículo apreendido além do conclamado combate ao tráfico de drogas e seus efeitos nocivos.



4. Diante do exposto, defiro o pedido deduzido pela AUTORIDADE POLICIAL desta Comarca de Laranjeiras do Sul, para o fim de, uma vez firmado termo de guarda e depósito, AUTORIZAR a utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Saúde para repressão ao tráfico de drogas e seus efeitos, mais especificamente atenção e reinserção de usuários e dependentes de drogas.

Oficie-se ao DETRAN – Departamento de Trânsito deste Estado requisitando a emissão de certificado provisório de registro e licenciamento do veículo em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Livre-se o competente termo de guarda e depósito mediante descrição das características do veículo, para que oportunamente seja firmado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, desde logo ficando autorizada ao uso do mesmo.

Traslade-se cópia deste decisório para os autos da relação processual principal, nos termos do item 6.4.1.3 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se.

Laranjeiras do Sul, 11 de maio de 2009.

Bernardo Fazolo Ferreira
Juiz de Direito



fipe

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIFE

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

tal 13706
C.A. / - E

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	504045-0
Marca:	FORD
Modelo:	CARGO 2422/ 2422 E 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2004
Autenticação	782xcmvxbxr9
Data da consulta	terça-feira, 7 de março de 2017 09:48
Preço Médio	R\$ 76.569,00

30.000

4/30/17



COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ



VARA CRIMINAL

Rotildo Arruda – Escrivão

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

O Doutor **Bernardo Fazolo Ferreira**, MM. Juiz de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, na forma da lei e,

De conformidade com o contido nos autos nº **2009.0000373-4** de **Pedido de Depósito de Bem Apreendido**, onde é Requerente **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, em trâmite perante este Juízo, nomeio o Senhor **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, brasileiro, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr. com endereço à Praça Rui Barbosa, 01, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, fone (42) 3635-8100, nesta cidade de Laranjeiras do Sul/Pr, como **FIEL DEPOSITÁRIO** do bem apreendido nos autos principais, qual seja: "**01 (um) caminhão CARGO, modelo 2422, placas ANF-9301, chassi 9BFYCEHV56BB67970**", que se encontra na Delegacia de Polícia desta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr., utilizando-se de referido veículo para os fins expressos no art. 61 da Lei nº 11.343/06, sob pena de revogação do depósito e responsabilização criminal, ficando *advertido, na forma da lei, que não poderá se desfazer do referido bem, sem ordem expressa do M.M. Juiz do feito, ressaltando-se que o Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, responsabiliza-se pela manutenção e danos ocorridos no referido veículo, sujeitando em tudo as penas da lei.* Do que para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Aos seis (06) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e nove (2009).
E, _____ (Pablo de Souza Nunes) Auxiliar de Cartório, que o digitei.

BERNARDO FAZOLO FERREIRA
Juiz de Direito

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Fiel Depositário/Município de Laranjeiras do Sul



AUTOS Nº

Vistos e etc.,

1. Trata-se de requerimento formulado pelo MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, visando concessão da autorização judicial de que trata o art. 61 da Lei nº 11.343/06, indicando a existência de veículo apreendido no interior da DEPOL em circunstâncias próprias do crime de tráfico de substância entorpecente, qual seja veículo CARGA MODELO 2422, placas ANF 9301, chassi 9BFYCEHV56BB67970, bem como aduzindo que a finalidade que se pretende dar ao uso do veículo é a de destiná-lo ao atendimento da Saúde Pública da comunidade local, inclusive repressão aos efeitos gerados pelas substâncias entorpecentes e prevenção da sociedade contra o tráfico de drogas.

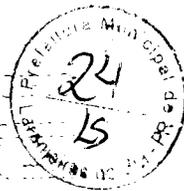
2. Manifestou-se o Ministério Público pelo deferimento do pleito, em meio do percuciente parecer da lavra da Promotora de Justiça Dra. Michele Nader.

3. Tenho que o pedido deduzido comporta deferimento, conforme entendimento exarado pelo Douto representante do Ministério Público, haja vista que devidamente motivado na legislação pátria que contempla a utilização de veículos apreendidos para combate ao crime de tráfico de drogas.

Da análise da documentação acostada ao petitório bem se vê que a apreensão do veículo ocorreu em condições próprias da prática do crime de tráfico ilícito de substância entorpecente, sendo que a requerente possui atribuições de tratamento, atenção e orientação de usuários e dependentes de drogas além de outras atribuições, não existindo óbice para o deferimento da medida solicitada.

A norma contida no art. 61 da Lei nº 11.343/06 não consubstancia a prevenção dos efeitos do perdimento do bem apreendido, mas sim instituto distinto e independente de forma a propiciar a restrita utilização dos bens móveis apreendidos em prol da prevenção e para repressão ao tráfico de drogas e seus efeitos, decorrendo que a circunstância de não figurar como proprietário do veículo perante o registro competente não inviabiliza a medida.

E, a utilização do veículo, no caso em apreço, não prejudicará a persecução penal já instaurada, muito pelo contrário, irá sim propiciar meios para a utilização do veículo apreendido além do conclamado combate ao tráfico de drogas e seus efeitos.



– Diante do exposto, defiro o pedido deduzido pelo requerente para o fim de, uma vez firmado termo de guarda e depósito, **AUTORIZAR** a utilização do veículo para repressão ao tráfico de drogas e seus efeitos, especificamente atenção e reinserção de usuários e dependentes de drogas.

Oficie-se ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina requisitando a emissão de certificado provisório de registro e licenciamento do veículo em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Lavre-se o competente termo de guarda e depósito mediante descrição das características do veículo, para que oportunamente seja firmado pelo representante do requerente, desde logo ficando autorizada ao uso do mesmo.

Registre-se no livro próprio deste Juízo de autorizações de uso de veículos apreendidos.

Traslade-se cópia deste decisório para os autos da relação processual principal, nos termos do item 4-113 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Intimem-se.

Oportunamente, arquivem-se.

Itaipava do Sul, 08 de junho de 2009.

Bernardo Fazolo Ferreira
Juiz de Direito

744. 220 50



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES

1
 6 DETRAN-PR 11058 Nº8495729812
 2
 3 10120000169
 4 01 33.052741-0 *****
 5 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
 6 PRACA RUI BARROSA, 1
 7 PREFEITURA CENTRO
 8
 9 78.205.970/0001-95 AUB-4749
 0
 1 FUCH AUTOMOVEIS LTDA
 2 ***** 9P015802AC6575062
 3 PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL
 4 FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2011 2012
 5 SP/66CV OFICIAL BRANCA
 6 MOTOR 145E10110225716
 7 SEM RESERVA
 8
 9 LARANJEIRAS SUL ZPE 10/06/11
 0
 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 0

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001161-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	hx1ks7i3rqp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:25
Preço Médio	R\$ 14.816,00



Handwritten scribbles in the top left corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

20720

DETRAN - PR Nº 013138580695

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

24130040538

01 006759723583 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRACA RUI BARBOSA, 1

EDIF CENTRO

76.205.970/0001-95 CKD-908E

MARIO ANTONIO CHAOS

***** 98D146C4BV5927633REM

PAS/AUTOMÓVEL GASOLINA

FIAT/UNO MILLE SX 1997 1997

EP/53CV OFICIAL VERMELHA

MOTOR 5095758

SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR

Mario Antonio Chaos
MARIO ELIAS TRIND DA SILVA
DIRETOR GERAL
14/02/17

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001020-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille SX 2p e 4p
Ano Modelo:	1997 Gasolina
Autenticação	74w28qk4rqc
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:26
Preço Médio	R\$ 7.621,00



2011-07-11

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
6	DEPARTAMENTO 13881 Nº 8497906973
5	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 20480690615
3	01 33.507125-2 *****
0	LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
5	PRACA RUI BARBOSA, 1
7	PREFEITURA CENTRO
5	76.205.970/0001-05 AUF-8581
9	FUCK AUTOMOVEIS LTDA
***** 9P015922AC6605100	
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011 2012
5P/60CV	OFICIAL BRANCA
MOTOR 136F10110301805	
SEM RESERVA	
LARANJEIRAS DO SUL/PR 21/07/11	

CONTROLO

CONTROLO

63322



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001262-9
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	jbm9fk6kxgfx
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:28
Preço Médio	R\$ 15.891,00



13873

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENOMIN

13873 Nº 0497884307
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
 04864039147
 01 53.362735-0 *****
 0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
 5 PRACA RUI BARBOSA, 1
 5 PREFEITURA CENTRO
 7 70.205.970/0001-09 AUF-4610
 4 FUCH AUTOMOVEIS LTDA
 ***** 99015A02AC6594708
 PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL
 FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2011 2012
 SP/66CV OFICIAL BRANCA
 MOTOR 146E10110330475
 SEM RESERVA
 LARANJEIRAS DO SUL PR 18/07/11

635-1



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001262-9
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	jbm9fk6kxgfx
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:28
Preço Médio	R\$ 15.891,00



2022-2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR 13284 Nº 8495722804

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 61810716850

01 33-051692-2 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

76.205.970/0001-05 AUR-6748

FUCK AUTOMOVEIS LTDA

***** 9PD15802AC6575503

PAS AUTOMOVEL ALCO/GASOL

FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2011 2012

5P/56CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 146E10110229020
SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL - PR 10/06/11

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALOR DE 100,00

2022-2023

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001262-9
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 2p
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	jbm9fk6kxgfx
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:28
Preço Médio	R\$ 15.891,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTROLO DE VEICULOS

DETRAN - PR 8095064350
2 12264
ESTABELECIDOR DE REGISTRO 57407901701

01 20.54762001 *****

0 LAPANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

0 PRACA SUI BARBOSA, 1
7 PREFEITURA CENTRO

5 70.273.970/00 11-90 100-1152

7 FIDELITY VEICULOS LTD.

***** 9901581000000000

PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

FIAT/IMO MILLE WAY FLD 2000 2310

SP7660V OFICIAL PRANCA

MOTOR 17501114277000
SEM RESERVA

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA
SECRETARIO DE TRAFEGO

LAPANJEIRAS SUL/PR 19/01/10

5 3 1 0



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001263-7
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille WAY ECONOMY 1.0 F.Flex 4p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	jkxysr6y18q
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:30
Preço Médio	R\$ 16.476,00

Full close

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

LEONTRAN

2 DETERMINAÇÃO 7531290937
 6 0240
 2
 3 34788651891
 3
 0 91 97.838952-2 *****
 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL
 3 PRACA RUI BARBOSA, 1
 6 SALA CENTRO
 5
 2
 6 95.527.473/0001-43 40X-0795
 7
 9 FIPAL DISTR VETC LTDA

***** 98015522786100691

PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2008 2008

5P/66CV OFICIAL BRANCA

NOTOR 140E10116380322
 SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/RJ 11/18/05

[Signature]
 JOSE ACIOLI OLIVEIRA
 CHEFE DE LEONTRAN



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001161-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	g20ntt299kp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:31
Preço Médio	R\$ 12.596,00



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001162-2
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p
Ano Modelo:	2005 Gasolina
Autenticação	gzjb23357zp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:32
Preço Médio	R\$ 12.298,00

PAI 44262

CAIXA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN

DETRAN-PR Nº 6232005205
 262.3.0021407-4
 RENAVAM 177

01 86.534650-0 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 PRACA RUI BARBOSA, 1
 PREF. CENTRO

76.205.970/0001-95 ANC-8514

MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS

***** 9BD15822764737565

PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX 2005 2006

005P/066CV OFICIAL BRANCA

MOTOR = 146E1011 6526709
 SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL, 11/10/2005 26/08/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001162-2
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p
Ano Modelo:	2005 Gasolina
Autenticação	gzjb23357zp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:32
Preço Médio	R\$ 12.298,00

Rev. 00050

2005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

185 DETRAN - PR Nº 6232003156
262.3.0021280-2 **M2100**
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01	68.472212-5	*****
MUNICÍPIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PRACA RUI BARBOSA, S/N PREF CENTRO		
76.205.970/0001-85		AND-2089
COMERCIO		
MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS		
VEICULO		
9BD15822764741241		
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005	2006
005P/068CV	OFICIAL	BRANCA
MOTOR = 146E1011 6535528 SEM RESERVA		
LARANJEIRAS SUL, 30/09/2005	26/08/2005	



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001162-2
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p
Ano Modelo:	2005 Gasolina
Autenticação	gzjb23357zp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:32
Preço Médio	R\$ 12.298,00

16963



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES

ENTRAN - PP Nº 010340222759

VALD 216963

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEICULOS 8160030989

01 8000035850 *****

0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

0 PRÇA RUI BARROSA, 1

0 PREFEITURA CENTO

0 75 1205 3976/0001-95 INP-0268

0 MINISTERIO DA FAZENDA

***** 98017154972850663

DIR/VEICULO ALCOOL/ASO

FIAT/PALIO FIRE FLEX 2006 2007

SP/165CV OFICIAL CINZA

MOTOR 178510117207061

SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL 05/07/13

ANTONIO ELIAS DE MOURA
 Diretor Geral

671520



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001223-8
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Identificação	jx0vps5410p
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:37
Preço Médio	R\$ 17.458,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

VALID 012430235139
CONTROL 99945550314

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

01 01083590720

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

PR 567 573/0001-43

FILIAL MATRIA DE MEDICINA LTDA

RAS/AUTOMOVEL

FIAT/PALIO FIRE

55/75CV

MOTOR 310A10112745267
SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001177-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio 1.0/ Trofeo 1.0 Fire/ Fire Flex 4p
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	nmcr6ccvyp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:42
Preço Médio	R\$ 27.211,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID
DENOMINAR

012430235147

UNIDADE DE REGISTRO DE VEÍCULO
10023043420

01 010033571780

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA
MEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

RE. 987.470/0021-95

UNIDADE DE REGISTRO DE VEÍCULO

98517123767576108

PAS/AUTOMOVEL

FIAT/PALIO FIRE

EP/75CV

MOTOR 310A10112745617

SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR

[Signature]
SECRETARIO DE VEICULOS
14/04/16

45110001

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001177-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio 1.0/ Trofeo 1.0 Fire/ Fire Flex 4p
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	nmcr6ccvyyp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:42
Preço Médio	R\$ 27.211,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DE NOTAR

01 01073288037 *****
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA
 NHEIRAS DO SUL
 PRACA RUI BARBOSA, 1
 CASA CENTRO
 98.887.473/0001-43 RAE-0404
 FIFAL DISTRIB. DE VEICULOS LTDA

***** 9ED171022675740E2

PAS/AUTONOVEL ALCO/GASOL

FIAT/PALIO FIRE 2015 2015

EP/7ECV OFICIAL BRANCA

MOTOR 310A10112744985
SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR


 AMERICO ELIAS TERNO DA SILVA
 DIRETOR GERAL
 22/12/15

2015



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001177-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio 1.0/ Trofeo 1.0 Fire/ Fire Flex 4p
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	nmcr6ccvyp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:42
Preço Médio	R\$ 27.211,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTRIM DENTRIM

2
6 15369 DETRAN - PR Nº 8765858888
2
3
4
5
6
7
8
9

30410409387
32.542576-0 *****
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREF CENTRO
76.235.970/0001-95 ANW-3044
BANCO BRADESCO FINANÇ SA
***** 93017140742426160
PAS/AUTOMOVEL GASOLINA
FIAT/PALIO ELX 2004 2004
5P/65CV OFICIAL VERMELHA
MOTOR 178F10115972129
SEM RESERVA
LARANJEIRAS - SUL - PR 107/02/12

Handwritten signature or mark

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001208-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio ELX 1.3 mpi Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2004 Gasolina
Autenticação	h1vbhkhzyhp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 15:03
Preço Médio	R\$ 15.140,00

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001152-5
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio ELX 1.6 mpi 16v 4p
Ano Modelo:	2002 Gasolina
Autenticação	hbggqpm0zvp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 15:04
Preço Médio	R\$ 13.231,00



2003 1222-4

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

176 6411585699

262.3.0024341-4 11278

01 88.399852-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREF CENTRO

78.205.970/0001-88 ANT-8719

FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

98D17146G82706070

PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL
FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008 2006
005P/065CV	OFICIAL BRANCA

MOTOR = 178F1011 8585100
SEM RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
[Handwritten Signature]

LARANJEIRAS SUL, 31/05/2008 18/05/2008

DENRTRAN

CONTRAN

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001153-3
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio EX 1.0 mpi Fire/ Fire Flex 8v 2p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	g1rr59l2n6p
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 15:06
Preço Médio	R\$ 12.489,00

19232

19232



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

VALID 2 19232 6 19232 2 011976021817
72496696188
01 00115182202 *****
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO
76 205.970/0001-95 AM-0222
ANDREIA DE OLIVEIRA MERLI
***** 98027639497121906
CAR/CANTONEYE/ABER/C EST ALCO/GASOL
FIAT/STRADA FIRE CE FLEX 2008 2009
0.68T/33CV OFICIAL BRANCA
MOTOR 178730118269956
SEM RESERVA
LARANJEIRAS SUL/PR 07/07/15

19232

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001222-0
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada 1.4 mpi Fire Flex 8V CE
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	ljnsj0hcx8p
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:34
Preço Médio	R\$ 21.692,00

Fol 266

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

PR - 16964 Nº 010340222767

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
73001686384

01 00000510455 *****

LAPANJIRAS DO SUL PREFEITURA

PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRAL

7612001970/0001-95 080-5307

MINISTERIO DA FAZENDA

***** (3)27862472541465

CAR/CANTONETE/CLARETA ALCO/GASOL

FIAT/STRADA TREK FLEX 2006 2007

2P/10,70T/81CV OFICIAL PRATA

SFM RESERVA
CMT=002,80T 09T=001,70T

LAPANJIRAS DO SUL
[Signature]
MARCOS FLAVIO TRINDAD DOS SANTOS
Prefeito

05/07/13

CONTINER

CONTINER

[Handwritten signature]

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001218-1
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Trekking 1.8 mpi Flex 8V CE
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	lcdldvvnzfp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:33
Preço Médio	R\$ 21.243,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

CENTRO

6 17237 010844191628

2 CERTIFICADO DE RESCISAO DE VEICULO 18043085954

3 01 00190041960 *****

0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

7 PRACA RUI BARBOSA, 1

1 PREFEITURA CENTRO

7 76.205.970/0001-95 ASD-9836

6 ALFREDO RIBEIRO DA SILVA

***** 98017206LA3544957

PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

FIAT/SIEVA FIRE FLEX 2009 2010

5P/75CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 310A1G119298777

SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL/RS 28/03/14

Alfredo Ribeiro da Silva
ALFREDO RIBEIRO DA SILVA

17237

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001224-6
Marca:	Fiat
Modelo:	Siena ELX 1.4 mpi Fire Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	lk6334tpggp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:36
Preço Médio	R\$ 21.825,00



Nº 011479448247 - EMITE DE SEGURO DPVAT
 13767 *Seu da Red*

ESTE É O SEU INSCRITO DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 DAS FOLHAS DE INFORMAÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 E CONDIÇÕES DE TRANSITO. COPIAR
 NÃO DPVAT PARA OUTRO

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2014	20/08/14

PLACA	OFF-ROAD
AMT-7483	

VEICULO	MARCA/MODELO
08836914080	FIAT/DUCATO C RONTAN ANE

PLACA	Nº CHASSI
2005	934251F1751022705

TARIFÁRIO	
PREMIO	DEBITAR (R\$)
45,50	5,00
DEBITAR DO TERC. DESP.	(R\$)
4,40	0,00
CUSTO DO SEGURO (R\$)	0,00
VALOR SEGURO (SEGURO R)	105,25
DATA DE CANCELAMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
	19/08/14

SEGURO DPVAT LÍQUID - DPVAT

Nº 011479448247
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PLACA	OFF-ROAD
AMT-7483	

VEICULO	MARCA/MODELO
08836914080	FIAT/DUCATO C RONTAN ANE

PLACA	Nº CHASSI
2005	934251F1751022705

TARIFÁRIO	
PREMIO	DEBITAR (R\$)
45,50	5,00
DEBITAR DO TERC. DESP.	(R\$)
4,40	0,00
CUSTO DO SEGURO (R\$)	0,00
VALOR SEGURO (SEGURO R)	105,25
DATA DE CANCELAMENTO	DATA DE CANCELAMENTO
	19/08/14

SEGURO DPVAT LÍQUID - DPVAT

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	025105-4
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.5 dCi Furg. Medio/LongoTA Dies.
Ano Modelo:	2005 Diesel
Autenticação	qxy3xdwvhywg
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 09:12
Preço Médio	R\$ 33.317,00



fol 22032

186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DENTRAN

186 6411585680

202.3.0024339-2

MUSA

01 88.451859-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PRACA RUI BARBOSA, 1

PREF CENTRO

78.206.970/0001-85

ANT-9717

FIAT/DIST DE VEICULOS LTDA

93V245H3362007126

PAS/MICROOMIB DIESEL

FIAT/DUCATO MULT JAEDI T 2006 2005

0179/01.20T/127CV OFICIAL BRANCA

MOTOR = 0001336

SEM RESERVA

CMT = 004.79T PRT = 003.59T

N 15/05/2006 FIAT DUCATO F 2006 M 2006

LARANJEIRAS SUL 31/05/2006

15/05/2006

DENTRAN

[Handwritten signature]

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	001108-8
Marca:	Fiat
Modelo:	Ducato Minibus 2.8 Turbo Diesel
Ano Modelo:	2006 Diesel
Autenticação	v78019cncxcb
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:09
Preço Médio	R\$ 44.773,00



22 16973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2
3
4
5
6
7

VALOR 16973 010340991205

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 83311104710

01 00552187313 *****

0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

1 RUA RUI BARBOSA, 1

2 PREFEITURA CENTRO

4 7532057970/0001-95 AXD-6854

7 AUTO BRAZ LTDA

***** 984440542EP016994

PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

VN/GOL 1.0 CIV 2013 2014

SP/71CV OFICIAL BRANCA

MOTOR CCP429351
SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL, 19/07/13

MARCOS ELIAS TRAPAD DA SILVA
Craador Goreal

22 16973

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005276-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol (novo) 1.6 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	n46b4p14wmnc
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:46
Preço Médio	R\$ 28.646,00

fol 20695



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALOR 20695

DETRAN - PR Nº 012430500983

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 37304445515

01 01084252454 *****

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA
NJEIRAS DO SUL
RUA RUI BARBOSA, 1
CENTRO

95.567.473/0001-43 BAL-4452

AUTO BRAZ LTDA

***** FBWAA4EU9GF113411

PAB/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

VW/GOL SPECIAL MB 2016 2016

SP/76CV OFICIAL BRANCA

MOTOR CPE744887
SEM RESERVA

[Signature]
FABRÍCIO ELIAS THOM DA SILVA
DIRETOR GERAL

LARANJEIRAS SUL/PR 20/04/16

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005414-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Special 1.0 Total Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	p2xhdlj4cdy1
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:42
Preço Médio	R\$ 31.095,00

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005414-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Special 1.0 Total Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2016 Gasolina
Autenticação	p2xhdlj4cdy1
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:42
Preço Médio	R\$ 31.095,00

fol 17236

4/10/14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2 2007/04 010844725690
6
3 17236 18267145640
3
01 01926787139 *****
0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
7 PRACA RUI BARBOSA, 1
4 PREFEITURA CENTRO
3
6 76.205.974/0001-95 40X-1476
3 AURELIO FERNANDES
***** 9840A05N2AT035071
PAS/AUTOMOVEI ALCO/GASOL
V6/200 1,0 2007 2008
SP/75CV OFICIAL BRANCA
MOTOR 01926785
SEM RESERVA
LARANJEIRAS DO SUL/PR 08/04/14
LARANJEIRAS DO SUL/PR
PREFEITURA MUNICIPAL

4/10/14

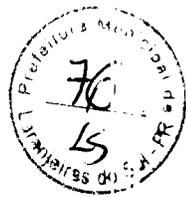


fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005230-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol Plus 1.0 Mi Total Flex 2p
Ano Modelo:	2007 Gasolina
Autenticação	hnrlm11kyh18
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:54
Preço Médio	R\$ 14.109,00



701 20260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DATAMAN 00 4739402482
262.3.0001192-0
159

01 75.739090-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PC RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

75.205.970/0001-98 AJV-8418

AUTO BRAZ LTDA

9BWCA05X51P093919

MIS/AUTOMOVEL GASOLINA

VW/GOL 16V PLUS 2001 2001

005P/00,40T/070CV OFICIAL CINZA

MOTOR = AFR452385
SEM RESERVA

Severino
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULOS
DE LARANJEIRAS DO SUL - RS
27/04/2001

LARANJEIRAS SUL, 30/04/2001 27/04/2001

20260



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005127-6
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol 1000 Mi 4p
Ano Modelo:	2001 Gasolina
Autenticação	f58bh0zhh5fx
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:57
Preço Médio	R\$ 10.229,00

17242

17242



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - SP Nº 013138580679

17242
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
55054407611

01 00928056232 *****

1 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
0
1 PRACA RUI BARBOSA, 1
8 EDIF CENTRO
5
8 76.205.970/0001-95 MEZ-0616
8 PEDRO FRANCO DE RANDE

***** 98WAA05U2SP014487

PAS/AUTOMÓVEL ALCOOL/GASOL

VW/GOL 1.0 2008 2009

SP/76CV OFICIAL VERMELHA

MOTOR C0N049215
SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR 14/02/17

[Signature]
DIRETOR GERAL

CONTINUA

CONTINUA

652

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005228-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol City (Trend) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	jj26lcxl9f5h
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:40
Preço Médio	R\$ 16.441,00

11/08/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CENTRIN

2 010734892320
6 44084
2 47500841828
3 01 00564596205 *****
0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
7
2 PRACA RUI BARBOSA, 1
0 PREFEITURA CENTRO
0
4 76.205.970/0001-95 AXE-5115
2 AUTO BRAZ LTDA

***** 9840405038P017538

PAS/AUTOMVEL ALCO/GASOL
VM/SOL 1.0 CIV 2013 2014
SP/71CV OFICIAL BRANCA
MOTOR CCP429305
SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL
CARLOS ELIAS T. DO NASCIMENTO
Diretor Geral

26/08/13

CENTRIN

Handwritten signature
LARANJEIRAS DO SUL
CARLOS ELIAS T. DO NASCIMENTO
Diretor Geral

11/08/2013

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005276-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol (novo) 1.6 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	n46b4p14wmnc
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:46
Preço Médio	R\$ 28.646,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDO EM TODAS AS CIDADES DO BRASIL

2
6 DETRAN - PR 010741070526
2 17351
3 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 60254372440

3
4 01 00895058663 *****
5
6 FUNDO MUA DE ASSIST SOC DO MUNIC
7 IPIQ DE LAR DO SUL PR
4 PRACA RUI BARBOSA,1
7 PREFEITURA CENTRO
6
7 13.546.317/0001-70 AXI-5190
8
6 AUTO BRAZ LTDA

***** 9844A054ZE054372

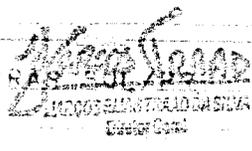
PAS/AUTONOVEL ALCO/GASOL

VW/GOI 1.0 GTV 2013 2014

SP/71CV OFICIAL BRANCA

MOTOR COP457051
SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL PR
16/12/13



fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005276-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol (novo) 1.6 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	n46b4p14wmnc
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:46
Preço Médio	R\$ 28.646,00

100 CROSS

7.5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DAS CIDADES	
1	DETRAN - PR	RP	011122902489
2	18045	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	03445665258
3	01 01007271795	*****	
4	LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA		
5	PRAÇA RUI BARBOSA, 1		
6	PREFEITURA CENTRO		
7	75.205.970/0001-95	AY1-6869	
8	AUTO BRAZ LTDA		
9	***** 9BWA445U2ET103245		
10	PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL	
11	VW/NOVO GOL 1.0	2014-2014	
12	SE/760V	CEIC101	BRANCO
13	MOTOR CP0353972		
14	SEM RESERVA		
15	LARANJEIRAS DO SUL/PR		26/05/14

10 = 50

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005275-2
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol (novo) 1.0 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	m3v8g7xbzfrl
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:44
Preço Médio	R\$ 25.889,00



100 25746

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
2	DESTAQUE Nº 15291 Nº 8783244156
6	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
2	39548428549
2	01 01-187276-1 *****
3	LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
0	PC RUI BARBOSA, 1
5	PREFEITURA GETULIO VARGAS
9	75-205-970/0001-95 AUA-5734
2	AUTO BRAZ LTDA
0	***** 9RWAA05W5CP075017
9	PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL
2	V#/SOL 1.0 ECOMOTION GIV 2011 2012
0	SP/7ICV OFICIAL BRANCA
9	MOTOR CCP316855
2	SEM RESERVA
0	LARANJEIRAS SUL/PR 02/01/12

VALIDE CONTRA

CONTRA



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005309-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Gol I MOTION 1.6 Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2011 Gasolina
Autenticação	mpm8n8cx6xfx
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:52
Preço Médio	R\$ 24.761,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONTRABANDO

2 DETRAN - PR Nº 011979789597
 VALD 19998
 3 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
 18650576141
 3 01 01063543786 *****
 0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
 9 RUA RUI BARBOSA, 1
 2 PREFEITURA GETULIO VARGAS
 0 76.205.970/0001-95 AZY-1391
 0 AUTO BRAZ LTDA
 ***** 3VWDH2164FM048371
 PAS/AUTOMVEL ALCO/GASOL
 I/VW JETTA CL AC 2015 2015
 5P/116CV OFICIAL PRETA
 MOTOR CKJ042471
 SEM RESERVA
 LARANJEIRAS SUL/PR 25/09/15
 DIRETOR GENL.

[Handwritten Signature]
DIRETOR GENL.
25/09/15

[Handwritten] 00500

**fipe**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005327-9
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	JETTA Comfortline 2.0 T.Flex 8V 4p Tipt.
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	4fxy5g2262vt
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:34
Preço Médio	R\$ 66.406,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENTRAN

2	LETRAN - PR	012240580102
6		
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
2	20480	86180504670
3	01 01072327047	*****
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA	
9	NJEIRAS DO SUL	
1	RUA RUI BARBOSA, 1	
9	GETULIO VARGAS	
1		
4	95.597.473/0001-43	BAE-4239
0	AUTO BRAZ LTDA	
***** 9BNKB45UECF026581		
CAR/CAMIONETE/C. ABERTA		ALCO/GASOL
VW/SAVEIRO CS ST MB		2015 2016
0,67T/104CV	OFICIAL	BRANCA
MOTOR CCRU67407		
SEM RESERVA		
LARANJEIRAS SUL/PR		17/12/15

Amador Almeida
MARELIS ELIAS TEIXEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005249-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Polo SPORTLINE 1.6 Mi Total Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2015 Gasolina
Autenticação	vhdm1qxglhvt
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:20
Preço Médio	R\$ 42.736,00

701 00000 40000000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

6 DETRAN - PR Nº 010735243325
 2 **17082**
 3 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
 3 3161929345

0 01 04565332104 *****
 0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
 7 RUA NUI BARBOSA, 1
 2 PREFEITURA CENTRAL
 3 75.205.970/6001-75 FAXI-2014
 3 AUTO 1987 LEXA

***** 93140740005794

CARRO MINUTELE. 40000000 ALCO/GAS IL
 V4/V4VA SAVERIO 00 2013 2011

0,71T/164CV 0F/001L BRANCA

MOTOR 00374520
 SEM REDEENVA

LARANJEIRAS DO SUL 02/09/13

DETRAN

CONTRON

0-5-0000

2013083 Abroad



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010735243325

17082

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

3161029545

01 0596552184

LARANJEIRAS DO SUL - PR

RUA RUI BARBOSA, 1

PREFEITURA CENTRAL

75.005.979/0001-95 2014-2014

AUTO 4907 LTDA

***** 33480000000000000000

CAR/CAMIONETE/ACIDENTE ACCO/GASOL

VAN/NOVA SAVARIA 08 2013 2014

0,71T/104CV 051014L BRANCA

MOTOR CCB70120

SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL

02/09/13

4-8-13

700 2010 82 Alameda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

6 DETRAM - PR Nº 010735243325
 2 VALD 17082
 3 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 1101929345

4
 5
 6
 7
 8
 9
 0
 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 0

PLACA: 01 24565352104

VEÍCULO: LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

ENDEREÇO: RUA RUI BARROSO, 1
 PREFEITURA CENTRO

CPF: 75.205.970/0001-96 ANO: 2014

TIPO: AUTO 0902 LT04

PLACA: ***** 7315071A700650796

CARACAMIONETE 70L APERTA ALCO/GAS JL

MANOVA SERRA 20 2013 2011

0,71T/10CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 00074000 SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL 02/09/13

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

4 - 5 - 6



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005094-6
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	nk1bpqh191nc
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:22
Preço Médio	R\$ 27.097,00

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005094-6
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	nk1bpqh191nc
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:22
Preço Médio	R\$ 27.097,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

2 6 2 2 3

015138580660

5766544480

01 20912949937 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

1 PRACA RUI BARBOSA, 1

5 PREF. CENTRO

2 76 205.970/0001-95 DUF-6007

0 LUCIANA TABORDA DE BORNIN

***** 9BMKB05117406280REM

PAB/AUTOMVEL

ALCO/GASOL

VM/CROSSFOX

2006 2007

EP/103CV	OFICIAL	PRATA
----------	---------	-------

MOTOR EPA14072E

SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR

14/02/17

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005225-6
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	CROSSFOX 1.6 Mi Total Flex 8V 5p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	l1h58s94sky1
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:59
Preço Médio	R\$ 23.044,00



12/11/10

A. J. ...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETERIA - PR Nº 8158931144

13707

DETERIA DO DETRAN DO BRASIL Nº 101148 16350

01 19.098885-1 *****

PROVOPAR ACAC SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 PRACA RUI BARROCA, 1
 PREFEITURA CENTRO

07.255.764/0001-77 A/A-6 235

4 PROVOPAR ACAC SOCIAL

***** 98.MFC0755A2015759

HI 2/CANICOLETA AL DO/04/04

V8/KOMBI 2008/2010

PP/1/00T/300V OFICIAL BRANCA

NOTOR 873729157
 SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR 12/11/10

INSTITUCIONAL LARANJEIRAS
 CUSTAS DE REGISTRO



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005241-8
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Escolar/ 50 anos 1.4 Mi Total Flex
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	mdmdnllkh98q
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:29
Preço Médio	R\$ 23.991,00

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005283-3
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	VOYAGE 1.0/1.0 City Mi Total Flex 8V 4p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	pv3n6s2mdtrl
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 10:37
Preço Médio	R\$ 30.515,00

741 17 20

FACE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDO CONTRA

2 02TRAN - PR 012652495218

6

2 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 40886914483

3

01 00668592427 *****

0

0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

9

7 PRACA RUI BARBOSA, 1

3 PREF CENTRO

3

5 76.205.970/0001-95 OUT-2024

8 FABIANA ALVES M. BITTENCOURT

***** 9BWZZZ558TB835203

PAS/AUTOMOVEL GASOLINA

VW/LOGUS CLI 1996 1996

SP/96CV OFICIAL CINZA

SEM RESERVA

Marcos Elias
MARCOS ELIAS TRINDAD DA SILVA
DIRETOR GERAL

LARANJEIRAS SUL/PR 28/07/16

3.000,00



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005044-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Logus GLi / GL 1.8
Ano Modelo:	1996 Gasolina
Autenticação	7ypgd93267p
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 13:26
Preço Médio	R\$ 7.568,00



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE



Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	515134-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-190 E Constellation 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	g8xwyz61tycqb
Data da consulta	segunda-feira, 6 de março de 2017 19:31
Preço Médio	R\$ 131.003,00



Ins 26034

Edição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VEÍCULO

2 DETRAN - RJ **11021** Nº 9181378225

6

2 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

3 61541110121

3 01 47.902063-7 ***/*

0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

6 PRACA RUI BARBOSA, 1

7 PREF CENTRO

9

0 76.205.970/0001-95 AVU=3294

0 MAN LATIN AMERICA

***** 4532052853200/10

PAS/ONIBUS DIESEL

VA/15-190 EOU ESCOLAR MD 2012 2012

48P/180CV OFICIAL AMARELA

MOTOR 01632052853200

SEM RESERVA

29/06/12CIFERALEF2012M2012

UMT=015,50T PRT=013,00I

LARANJEIRAS DO SUL/RJ  09/08/12

**fipe**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	515134-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-190 E Constellation 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	gqkf6c5l00cl3
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:49
Preço Médio	R\$ 116.189,00

16137

16137



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9435514265

16137
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
48469056090

VALID 0
2
3
5
6
0
0
4
2
5
2
3
1

01	48.374014-6	*****
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA		
PRACA FUY BARBOSA, 1 PREF CENTRO		
70-203.970/0001-05	10VW-8882	
MAN LATIN AMERICA		
*****	453DE924XCK254935	
PAS/ONIVROS	DIESEL	
VW/15-190 EDD E.LHO GRE	2012 2012	
48P/180CV	UFICIAL	AMARELA
MOTOR 01032354813230 SEM RESERVA 26/07/1201FFKALE2012M2012 CMT=015,001 PAT=013,001		
LARANJEIRAS DO SUL	30/08/12	

Director Geral

16137

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE



Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	515134-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-190 E Constellation 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	gqkf6c5l00cl3
Data da consulta	segunda-feira, 6 de março de 2017 19:35
Preço Médio	R\$ 116.189,00



200 21730

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DA JUSTICA	
DESTAQUE - TR	RP 4053284120
95701.000287-0	1458
CLASSIFICACAO DO VEICULO DE VEICULO	
01	71.311621-8
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	
R RUI BARGOSA.1	
PREFEITURA CENTRO	
76205970/0001-95	AIH-6241
COMIL CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	
98WX2TJB6WRB10708	
PAS/ONIBUS/C.FECHADA	DIESEL
VOLKS/COMIL SVELTO U	1998 1999
50P/206CV	OFICIAL BRANCA
SEM RESERVA	
N010299 COMIL/SVELTO	F98 M99
LARANJEIRAS SUL.08/02/99	01/02/99

[Handwritten signature]
 Direte
 RG 0258212-4
 Chefe de
 Chave 57

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	515007-8
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	12-140 H 2p (diesel)
Ano Modelo:	1998
Autenticação	xlxp5d0zm556
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:38
Preço Médio	R\$ 48.324,00



SAÚDE

2011 22.05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
2	DETRAN - PR
6	Nº 012433981591
2	21413
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
3	47648472657
01	00793008930 *****
0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA
9	NJEIRAS DO SUL
6	RUA RUI BARBOSA, 1
8	CENTRO
0	95.587.473/0001-43 IKX-4188
8	BRANUSADOS COM DE VEICULOS LTDA
***** 9BWHG82Z92R221920	
PAS/ONIBUS	DIESEL
VW/COMIL CAMPIONE R	2002 3002
SOP/240CV	OFICIAL BRANCA
MOTOR G30001686	
VEICULO COM ACESSIBILIDADE	
CSV-1693167930	
SEM RESERVA	
CMT=020,00T FBT=016,00	
LARANJEIRAS SUL/PR	07/07/16

Francisco Elias Travençolo
FRANCISCO ELIAS TRAVENÇOLO
SECRETARIO GERAL

22.05.11

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	515066-3
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	13-150 2p (diesel)
Ano Modelo:	2002
Autenticação	0lh02p2m07kv
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:37
Preço Médio	R\$ 56.221,00



fol. 17337

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALID CENTER CENTER

0 GEYRAN RR Nº 010842100234
 2 17337
 3 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 95535181071
 4
 5
 6 91 01000794279 *****
 7
 8 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
 9
 0 RUA RUI BARROS, 1
 1 PREFEITURA CENTRO
 2
 3 74.205.070/0001-95 AX2-9497
 4
 5 TOYOTA
 6
 7 ***** 95535733200355930
 8
 9 CAR/CAMIONARIA/ASC. OPERAC DIESEL
 0
 1 44715,190 300KWH 2013 2013
 2
 3 10,227150CV OFICIAL BRANCA
 4
 5 MOTOR 01535025502530
 6 SEM REDEFIVA
 7 CMT=027,001 PBI=011,001
 8
 9 LARANJEIRAS DO SUL
 0 18/02/13

18.02.13

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	515148-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	17-190 E Worker 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2013
Autenticação	gwdwt9r5xxcqb
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:21
Preço Médio	R\$ 120.328,00

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	025138-0
Marca:	Renault
Modelo:	LOGAN Authentique Hi-Flex 1.6 8V 4p
Ano Modelo:	2008 Gasolina
Autenticação	h27lbkgkyy5h
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:11
Preço Médio	R\$ 15.259,00

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	025084-8
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.8 DTI Chassi 114cv Diesel
Ano Modelo:	2004 Diesel
Autenticação	r05qm701s3r7
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 09:09
Preço Médio	R\$ 36.235,00

20716

A 1000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

VALID 20716

2 DETRAN-PR Nº 013138580709

3 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 08413158182

4 01 007399903768 *****

5 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

6 PRACA RUI BARBOSA, 1

7 EDIF CENTRO

8 76 205.970/0001-75 AKL-8693

9 CLAUDIO MARCIO JAKUBIIV

10 ***** 93YLB01152J018233

11 PAB/AUTOMOVEL GASOLINA

12 RENAULT/CLIO RN 1.6 16V 2001 2002

13 5P/107CV OFICIAL CINZA

14 MOTOR K4MK740G023572

15 SEM RESERVA

16 LARANJEIRAS SUL/PR

17 *[Signature]*
 ANTONIO ELIAS TRAVO DA SILVA
 DIRETOR GERAL
 14/02/17

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	025028-7
Marca:	Renault
Modelo:	Clio RN 1.6 5p
Ano Modelo:	2001 Gasolina
Autenticação	gc9wkwlfqfx
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:01
Preço Médio	R\$ 10.745,00



32-13

32-13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2
6
2
17329

DETRAN - PR Nº 010739821374

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
01421441403

01	04541139852	*****
LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA		
PRACA PUT BARBOSA, 1		
RESIDENCIA CENTRO		
7632053470/0001-05	AXQ-9413	
RENAULT DO BRASIL S/A		
***** 93YVETANCEJ649209		
PAS/MICRODIESEL	DIESEL	
RENAULT/MASTER SJA STOLZ	2013 2014	
16F/130CV	OFICIAL	BRANCA
MOTOR MOTOR#20001907		
SEM RESERVA		
PBT#003,751		
LARANJEIRAS	MARCOS ELIAS TRAAD MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA Diretor Geral	26/11/13

32-13

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	025203-4
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi Std Escolar 20L MédioDies
Ano Modelo:	2013 Diesel
Autenticação	9d8n90s5zmn0
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:06
Preço Médio	R\$ 79.570,00



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	025206-9
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.3 dCi VIP 16L Longo Diesel
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	f4yf2f6d5mcth
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 09:16
Preço Médio	R\$ 101.167,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DEL PARAGUAY
MINISTERIO DE AGRICULTURA, GANADERÍA Y PESQUERÍA

FORMA: PR N° 011470425265
DETENCIÓN DE REGISTRO E IDENTIFICAMIENTO DE VEHÍCULO

1 0015733570 AAAAAA

SECRETARÍA DE ESTADO DE SALUD

76.416.866/0001-40 A 31-7397

93YADCU6A3Z95003

ESP/CAMIONESTY/AMBULANCIA DIESEL

RENAULT/MASTER ALTECHARD 2007 2010

9P/ 1/60T/115C OFICIAL 5RANC9

IPVA 2014 IMPUNE

SEGURO 2014 QUITADO

NOTOR 69UA754C242594

SEM RESERVA

FORMA: PR N° 011470425265 SECRETARÍA DE ESTADO DE SALUD

1 0015733570 AAAAAA

SECRETARÍA DE ESTADO DE SALUD

76.416.866/0001-40 A 31-7395

93YADCU6A3Z95003

ESP/CAMIONESTY/AMBULANCIA DIESEL

RENAULT/MASTER ALTECHARD 2007 2010

9P/ 1/60T/115C OFICIAL 5RANC9

IPVA 2014 IMPUNE

SEGURO 2014 QUITADO

NOTOR 69UA754C242594

SEM RESERVA

SE DEBE PAGAR EL IMPORTE DEL SEGURO ANTES DE EMITIR EL REGISTRO DEL VEHICULO. EN CASO DE NO PAGAR EL SEGURO, EL VEHICULO SERA REGISTRADO SIN SEGURO. EL SEGURO DEBE SER PAGADO ANTES DE EMITIR EL REGISTRO DEL VEHICULO.

PLACA ANT/ANT	CHASIS	PLACA ANT/ANT	CHASIS
76.416.866/0001-40	A 31-7397	76.416.866/0001-40	A 31-7395
93YADCU6A3Z95003		93YADCU6A3Z95003	
ESP/CAMIONESTY/AMBULANCIA	DIESEL	ESP/CAMIONESTY/AMBULANCIA	DIESEL
RENAULT/MASTER ALTECHARD	2007 2010	RENAULT/MASTER ALTECHARD	2007 2010
9P/ 1/60T/115C	OFICIAL	9P/ 1/60T/115C	OFICIAL
IPVA 2014	IMPUNE	IPVA 2014	IMPUNE
SEGURO 2014	QUITADO	SEGURO 2014	QUITADO
NOTOR 69UA754C242594		NOTOR 69UA754C242594	
SEM RESERVA		SEM RESERVA	

**fipe**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	025094-5
Marca:	Renault
Modelo:	Master 2.5 dCi 16V 115cv 16L Diesel
Ano Modelo:	2010 Diesel
Autenticação	3f61fh9z4qcb
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 09:11
Preço Médio	R\$ 63.787,00



Handwritten text: F. 125430 0150-20/0

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9176614100
15450
 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

PLACA: 15450
 MARCA: [illegible]
 MODELO: [illegible]
 ANO: [illegible]
 CATEGORIA: [illegible]
 DATA DE REGISTRO: [illegible]

DETRAN - PR

JOSÉ CARLOS
 CARLOS ELIAS TEIXEIRA SILVA

Handwritten text at the bottom of the page.



Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004020-7
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	S10 Blazer DLX 4.3 V6
Ano Modelo:	1997 Gasolina
Identificação	jdqmsj7dv318
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:06
Preço Médio	R\$ 16.068,00

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPÉ

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

fipe



701 20282

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7784972815

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1981 357 09380413757

01 15.088344-7 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

75.253.970/2001-95 ARL-3744

7500X-30P3A0117693

CAR/CAMIONETE/C. ABERTA ALCO/96A90L

GM/MONTANA CONQUEST 2009 12010

0,70T/99CV SPECIAL BRANCA

VEICULO T2000 4010 SEM RESERVA

JOSE ACIOLI A OLIVEIRA
CARTEI. S. DETRAN

LARANJEIRAS SUL/PR 29/06/09

Handwritten signature

DETRAN

CONTRAN

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004338-9
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	MONTANA 1.4 8V Conquest ECONOFLEX 2p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	kxyph6m7f28q
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:13
Preço Médio	R\$ 20.096,00



fol 22-67 H 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7784972750

11269 \$55

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 30495601448

01 15.870308-2 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA ROJ BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

76.205.970/0001-95 ARL-3740

QUARA AUTO PECAS SA

***** 9855A1910AD118334

PAS/AUTOMÓVEL ALCOOL/GASOL

UN/CLASSIC LIFE 2009 2010

5P/78CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 500031185 SEM RESERVA

WESLEY A OLIVEIRA
DETE-37-DETRAN

LARANJEIRAS DO SUL/PR 29/06/09

[Handwritten Signature]

62-00

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004360-5
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Classic/ Classic LS 1.0 VHC FlexPower 4p
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	jp190772slp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:15
Preço Médio	R\$ 16.865,00



5012000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR 15477 Nº 9177003280

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE VEICULO 75251291465

01 50.90571570 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRACA RUI BARBOSA 71

PREF CENTRO

75.205.970/0001-45 ABZ 75002

ANTONINHA GASPARETTO

***** 75077473053191925

PAS/AUTOMOVEL GASOLINA

GM/ASTRA HATCH DE CD 2005 2005

5P/116CV OFICIAL PRATA

MOTOR 800045833

SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR 17/05/12

DENTRAN

CENTRAN

512000



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004231-5
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Astra 2.0 8V/ CD 2.0 8V Hatchback 5p Mec
Ano Modelo:	2003 Gasolina
Autenticação	jtnjxgzymjp
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:16
Preço Médio	R\$ 17.171,00

1 de 1990

A 2000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADANIAES

2 18500
6
2
3
3
0 01014007795 *****
0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
7
9 PRACA RUI PARROSA, 1
8 PREF CENTRO
1
1 763275.970/0001-98 AYU-8332
4 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

***** PROJ 1757/000291800

PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL

CHEV/SPIN 1.6EL HT LT 2014 2014

SP/10RCV OFICIAL BRANCA

MOTOR CP1000204
SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL 15/07/14

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	004414-8
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p Mec.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	sx17q3tf6qrl
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 09:26
Preço Médio	R\$ 38.575,00

pl 20722

pl-20722



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

VALID 2
 6 DETRAN - PR Nº 013138580687
 2 20722

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
 79817111069

01 00943734630 *****

1 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
 1 PRACA RUI BARBOSA, 1
 8 EDIF CENTRO
 5 76.505.970/0001-95 JRA-8002
 4 BANCO ITAUCARD S.A.

***** 9BFZF10A088198702

PAS/AUTOMOVEL ALCO/GASOL
 FORD/PIESTA FLEX 2007 2008
 5P/73CV OFICIAL PRATA

MOTOR SMJAB8198702
 SEM RESERVA

LARANJEIRAS SUL/PR
 14/02/17

6-2-17

PA 28032

S. M. C.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 011379724680

VALIDADE 219031

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 14375028471

01 01017159295 *****

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL
 PRACA RUI BARBOSA, 1
 PREFEITURA CENTRO

953587.473/0001-13 AYT-4123

PARANJETRAS VEICULOS LTDA

***** 9R9ZP5SP8E8104176

PAS/AUTOMÓVEL ALCO/GASOL

FORD/FIESTA 1.0 FLEX 2014 2014

SP/107CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 9R9A8E9104176
 SEM RESERVA

LARANJETRAS **MARCOSELIAS TRAFIM DA SILVA** 16/09/14
 Diretor Geral

14 = 1000



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	003387-1
Marca:	Ford
Modelo:	Fiesta 1.6 16V Flex Mec. 5p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	r3nd3hyhpxrl
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:19
Preço Médio	R\$ 36.446,00



15449

15449

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR **15449** Nº 9178584629

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
62800760916

01 16J491990-1 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRACA RUI BARROSA, 1
SALA CENTRO

76.005.978/0601-99 AVI-9550

SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA

***** QHFZK53A7CE580777

PAP/AUTOMVEL ALCO/GASOL

FURO/KA FLEX 2012 2012

5P/73CV OFICIAL BRANCA

40300 SHRC380777
SEM RESERVA

LARANJEIRAS DO SUL/PR 09/05/12

VALID
2
6
3
0
0
6
2
0
3
0
0

DETRAN

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	003325-1
Marca:	Ford
Modelo:	KA 1.0 8V/1.0 8V ST Flex 3p
Ano Modelo:	2012 Gasolina
Autenticação	j45kw93hvtj4
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:24
Preço Médio	R\$ 18.068,00

Handwritten note: 7.11.2010



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
1	DETRAN - PR
2	175
3	8095505356
4	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
5	63191857508
6	01 523422246-0 *****
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
8	PRACA RUI BARBOSA, S/N
9	SALA CENTRO
0	
1	7632052970/0001-95 ABS-0931
2	
3	REVEN BUS REV. DE O. LTDA
4	***** 99K3800R8MD905301
5	PAS/UNIRUS DIESEL
6	M3BENZ/OF 1318 1991 1991
7	46P/184CV OFICIAL AMARELA
8	SEM RESERVA
9	03/05/91 MARCOPULO/TORINO 1991/1991
0	
1	LARANJEIRAS SUL/PR
2	28/04/10

Handwritten signature: JOSE ACIOLI A. OLIVEIRA
CHEFE 573 DETRAN



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509058-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-1318 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	1991
Autenticação	3wwwdrg814gm
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:18
Preço Médio	R\$ 64.953,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 5269552147
262.3.0010006-0
DETRAN - PR Nº 171

01 80.402822-2 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

76.205.970/0001-95 AKW-8796

VECAL VEICULOS CAMPOS GERAIS LTDA

***** 9BM6881563B3289E9

PAS/ONIBUS DIESEL
MBENZ/MPOLO VICINO ON 2003 2003
025P/18,00T/115CV OFICIAL BRANCA

MOTOR = 37498810553559
SEM RESERVA
CMT = 018,00T PBT = 018,00T
N 30/04/2003 MARCO POLO F 2003 M 2003

LARANJEIRAS SUL, 15/05/2003 30/04/2003

JOSE ACIOLI A. DE LIMA
MESP 374018388



ÍNDICES E INDICADORES

ENSINO

PROJETOS E PESQUISAS

03

PESQUISAR

IMPRIMIR

COPIAR URL

Referência: março de 2017

Fipe: 509005-9

MERCEDES-BENZ

1215 C 2p (diesel)

Modelo: 2003

Chassi: 1fr6dzpzz1n2

Data consulta: segunda-feira, 6 de março de 2017 07:50

Valor médio: R\$ 58.461,00

LIMPAR PESQUISA

CONSULTA DE MOTOS

Contate conosco pelo e-mail veiculos@fipe.org.br.



18044

V. ACAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR 011122057258

VALIDADE: 01/01/2014 a 31/12/2014

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 18044 61215300631

01 01005262591 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

RUA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA GETULIO VARGAS

15.205.970/0001-95 AYH-2148

0 DENOMINACAO DIST DE VEICULOS

***** 93M693388E8956579

CAR/CAMINHAO/BASCULANTE DIESEL

M. GENL/ATRON 2729 K 6X4 2014 2014

15,94T/286CV OFICIAL BRANCA

MOTOR 926939U1105130 3 EIXOS
SEM RESERVA
CMT=045,10T PBT=033,00T

LARANJEIRAS DO SUL 09/05/14

MARCOSELIAS TRINDAD DA SILVA
Diretor Geral

70303

**fipe**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509290-6
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	ATRON 2729 B 6x4 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	j2z0fgnrt4ctk
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:23
Preço Médio	R\$ 178.823,00



100.22024

F.A.E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2 01-PA 250 DE 7536781130
 6
 2
 2
 3
 3
 01 11.097601-0 *****
 0
 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEI
 3 RAS DO SUL
 8 PRACA RUI BARBOSA, 1
 2 PREF CENTRO
 4
 9 75.205.970/0001-95 ART-6207
 -
 0 V D COM DE VEICULOS LTDA
 ***** 9B45940009B625540
 CAR/CAMINHAD/BASCULANTE DIESEL
 M.9ENZ/L 1318 2003 2007
 9.017/177CV OFICIAL AZUL
 MOTOR 90497600001395
 SEM RESERVA
 CMT=023,00T PBT=013,00T
 LARANJEIRAS SUL/PR
 JOSE AGUIAR OLIVEIRA
 CHEFE DE BURELIM
 26/11/03

26

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509058-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-1318 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
Autenticação	cfc20zzg8y89f
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:26
Preço Médio	R\$ 90.045,00



Handwritten notes at the top of the page, including "L. 11/11/98" and "151".

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA

DENTRON

01 70.860631-5 *142*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 RUA RUI BARBOSA, 1
 PREFEITURA CENTRO

75205979/0001-95 AHZ-5582

COMAGRI - S/A - VEIC. E MAQ. AGRICOLAS

98M694004WB170185

CAR/CANINHAD/MEC. OPERAC. DIESEL

M. BENZ/L 3218 R 1998 1998

012.38T/179CV OFICIAL BRANCA

SEM RESERVA
 CMT =022.50T PBT =012.38T
 2 EIXOS

LARANJEIRAS SUL, 17/08/98 03/07/98

[Handwritten signature and stamp]

pat. 2225

Meo 45ete



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO ¹²⁰⁵ ⁹³
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO ^{05701.36.844}
 DETRAN - PARANÁ

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO ⁹³

VIA: **01** CÔD. RENAVAM: **52.858993-0** R.T.B.: *********

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
R VER ONGRIO BABINSKI
ESCRITORIO CENTRO

CPROCC: **76205970/0001-95** PLACA ANT/UF: *********

NOME ANTERIOR
COMAGRIL VEIC E MAQ AGRIC LTDA

DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
 PORTE NÃO OBRIGATÓRIO

PLACA: **AAG-5310** CHASSI: **98M384024LB877873**

ESPECIE/TIPO: **CAR/CAMINHÃO /BASCULANTE** COMBUSTÍVEL: **DIESEL**

MARCA/MODELO: **M.BENZ/L 1416** ANO FAB.: **1990** ANO MOD.: **1990**

CAP/PTCIL: **13,50T/184CV** CATEGORIA: **OFICIAL** COR PREDOMINANTE: **VERMELHA**

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
03EIXO CMT= 13,50T PBT= 13,50T

LOCAL: **LARANJEIRAS SUL** DATA: **25/06/90** **09/06/90**

Jose Antonio Molinari
 Chefe de SE. CRT

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

20 9800

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509064-4
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-1418 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	1990
Autenticação	y5c874tpsccd
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:30
Preço Médio	R\$ 52.458,00

214.2005

100 1000



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

21905

CLASSIFICACAO DE REGISTRO DE VEICULO Nº 012658903264

CLASSIFICACAO DE REGISTRO DE VEICULO 34634781697

01 01101495518

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

FRACA RUI BARBOSA, 1

PREFEITURA CENTRO

75 LOS 270/J001-55 BAW-5700

INGA VEICULOS LTDA

*****999 98M779095260036814

CAR/CANINHAD/C. ABERTA DIESEL

M. BENE/ACCELO 815 2015 2016

6,70T/156CV OFICIAL 4TUL

MOTOR 92479101149733

SEM RESERVA

CMT=011.007.551-000,007

LARANJEIRAS SUL/PR 07/11/16

Handwritten signature

DENTRAN

CONTRAN

100 1000



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509278-7
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	Accelo 815 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2016
Autenticação	ggyvks3n82c00
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:31
Preço Médio	R\$ 109.707,00



fol 156

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES

2 251 7536761122
 6 1100
 2
 3 33169809519
 0 01 11.097383-6 *****
 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEI
 3 RAS DO SUL
 8 PRACA RUI BARBOSA, 1
 2 PREF. CENTRO
 4
 6 76.205.970/0001-95 A27-6205
 5 V D COM DE VEICULOS LTDA
 ***** 98M6940009832947E
 CAR/CANINHAO/DASCULANTE DIESEL
 M. BENZ/L 1318 2008 2008
 9.017/177CV OFICIAL AZUL
 MOTOR 90497600304659
 SEM RESERVA
 CNT=023,00T P37=013,90T
 LARANJEIRAS SUL/PR 26/11/03

JOSE RODRIGUES OLIVEIRA
 CHEFE DE CRECHE



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509058-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-1318 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
Autenticação	cfc20zzg8y89f
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:33
Preço Médio	R\$ 90.045,00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

CONTROLO

CONTROLO

2 DETRAN SP 249 SP 7538781114
 6
 2
 3 34001548055
 3 01 11.097144-2 *****
 0
 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEI
 3 RAS DO SUL
 8 PRACA RUI BARBOSA, 1
 2 PREF CENTRO
 4
 4 76.205.970/0001-95 AGT-6213
 -
 9 V D COM DE VEICULOS LTDA

***** 98769400098622043
 CAR/CAMINHAC/BASCULANTE DIESEL
 M. BENZ/L 1318 2008 2009
 9,01T/177CV OFICIAL VERMELHA
 MOTOR 904976UD793587
 SEM RESERVA
 CNT=023,00T PBT=013,90T

LARANJEIRAS SUL/PR 26/11/08

JOSE ACIOLI OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509058-0
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-1318 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
Autenticação	cfc20zzg8y89f
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:33
Preço Médio	R\$ 90.045,00



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	509094-6
Marca:	MERCEDES-BENZ
Modelo:	L-2213 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	1983
Autenticação	v8z6c6ppxxn2
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:35
Preço Médio	R\$ 44.834,00



201 220.6

VINCE

CONSELHO NACIONAL DE TRÁNSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 DETRAN - PARANÁ 05701.300/93-6
 IDENTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

01 51.362066-4 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 PCA RUI BARBOSA, 1
 PREFEITURA CENTRO

76205970/0001-95 II-3625/PR

CODINAQ MAQUINAS E EQUIP LTDA

AAG-0721 RC683PXC10023

CAR/CAMINHAO/BOMBEIRO DIESEL

GM/CHEVR D-68 1983 1983

019,00T/142CV OFICIAL VERMELHA

SEM RESERVA
 @ EIXO CMT =019,00T PET =019,00T

LARANJEIRAS SUL, 19/06/90 01/06/84
 José Antônio Melina

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	502017-4
Marca:	CHEVROLET
Modelo:	D-70 2p (diesel)
Ano Modelo:	1983
Autenticação	j4yntn8hbm2
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:39
Preço Médio	R\$ 18.049,00



5/2/2013

Pat. 12345

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN-PR Nº 010740400608

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 255077156600

01 00507500107 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRACA RUI BARROSA, 1
PREFEITURA CENTRO

TB 005107070001,95 CARM1007

VEICULO: VEICULO: FICADADREANDE 3/3

***** 000000,55000070010

ESP/CONTINHAO/AMBIANCIA DIESEL

1/2000/7 BICAMPELO SPT 2013 2013

IPVA,637/106LV OFICIAL URBANA

NOTAR: EX19550017707
SEM RESERVA
CMT:005,501 PAT:000,001

LARANJEIRAS DO SUL/PR 05/12/13

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	021146-0
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	Sprinter 311 Chassi 2.2 Diesel
Ano Modelo:	2013 Diesel
Autenticação	7k9yh0qgb4n0
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 09:22
Preço Médio	R\$ 74.712,00



20481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

2 012240580110
6
2 23734074836
3 01 01072328612 *****
0
0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARA
9 LARANJEIRAS DO SUL
1 RUA RUI BARBOSA, 1
9 GETULIO VARGAS
1
E 95.587.473/0001-43 BAE-4241
9 PROVENÇ VEICULOS SA
***** 935ZBWMNB02155625
PAS/MICROONIB DIESEL
CITROEN/JUMPER N3BN 2.3 2015 2016
15P/127CV OFICIAL BRANCA
MOTOR FIAE3481B7240116
SEM RESERVA
CMT=003, 70T PBT=003, 30T
LARANJEIRAS SUL/PR 17/12/15

EDN 111111

ELIAS TRIND DA SILVA
DIRETOR GERAL

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	011100-7
Marca:	Citroën
Modelo:	Jumper 2.3 Furgão TB Diesel
Ano Modelo:	2015 Diesel
Autenticação	6vy5j4ynz2wg
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 15:07
Preço Médio	R\$ 72.806,00



Educa

Pat 13550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010741195078

VALIDADE
6 13550
2
3
4
5

DETRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
51871905358

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00164597530 RNTRO: *****

NOME/ENDEREÇO:
0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
7
4 PRACA RUI BARBOSA, 1
8 PREFEITURA CENTRO

CNPJ: 763205.970/0001-95 PLACA: ARR-7566

NOME ANTERIOR:
1 PARANA S2 DE ESTADO DA EDUCACAO

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 93ZL6880198409979

ESPECIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA/MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16 ANO FAB: 2009 ANO MOD: 2009

CAP/POT/CIL: 24P/155CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: AMARELA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR F1CE0481N7057537
SEM RESERVA
17/07/09IVECOF2009M2009
PBT=006,60T

LARANJEIRAS DO SUL - PR DATA: 17/12/13
Marcos Estrad
MARCOS ESTRAD DA SILVA
Diretor Geral
EXPEDIDOR

23.07.0

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	506052-4
Marca:	IVECO
Modelo:	DAILY CHASSI 70C16 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
Autenticação	04k7m8wm039f
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:30
Preço Médio	R\$ 57.677,00



13701

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE

VALID 13701

DETRAN - PA Nº 010741195094

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 53101304286

01 20160598588 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRAÇA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

751205-970/0001-95 APP-7568

PARANA ST. DE ESTADOS DA EDUCACAO

***** 93268001840983

PAS/011003 DIESEL

IVECO/ADITY/CL435 70016 2009-2009

24F/150CV OFICIAL AMARELA

MOTOR FICEN48107057523
SEM RESERVA
17707/001VECOF240912009
POT=304,001

[Signature]
LARANJEIRAS DO SUL
MARCOS ELMIS TRINDAD OLIVEIRA
Diretor Geral

17/12/13

13701

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	506052-4
Marca:	IVECO
Modelo:	DAILY CHASSI 70C16 2p (diesel)
Ano Modelo:	2009
Autenticação	04k7m8wm039f
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:30
Preço Médio	R\$ 57.677,00



LA 15398

15398

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PA Nº 9173660502
15398
VERIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
35454664749

01 05.267608-2 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREF CENTRO

76.205.970/0001-95 LAVO-2759

2 IVECO LATIN AMERICA LT

***** 932168301CR134790

PAS/ONIPUS DIESEL

IVECO/CITYCLASS 70C16 2011 2012

29P/155CV OFICIAL AMARELA

MOTOR FICF0481N7133024
SEM RESERVA
22/12/11 IVECO F201142011
CMT=009,50T PRT=007,00T

LARANJEIRAS DO SUL, PA
14/03/12

VALID DENTRON

CONTRON



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	506073-7
Marca:	IVECO
Modelo:	DAILY CHAS. 70C16HD CD MASSIMO 4p (dies)
Ano Modelo:	2012
Autenticação	47sjdf2n35kv
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:28
Preço Médio	R\$ 68.526,00



17176

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010737643754

VALIDADE 17176

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 04965149559

01 04580752124 *****

0 LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

7 RUA RUI BARBOSA, 1

3 PREFEITURA GETULIO VARGAS

9 7602050970/0001-95 AXM-8490

6 BOSSOLI CAMINHOS LTDA

***** 93203540158050109

ESP/COMINOTE/ABERT/AH OP. DIESEL

IVECO/DAILY 35S14HDES 2013 2/14

3P/1,513/150CV OFICIAL BRANCA

MOTOR FICE3081997139776
SEM RESERVA.

LARANJEIRAS DO SUL, PR 16/10/13

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	506077-0
Marca:	IVECO
Modelo:	DAILY CHASSI 35S14 2p (dies.)(E5)
Ano Modelo:	2014
Autenticação	7s20484phbr9
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:17
Preço Médio	R\$ 75.290,00



fol 26222 =/217 4/10/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

11212 DETRAN - PR Nº 4183747146
95791.002211-0
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

61207217852095 149

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

76295978/8001-95 1410-531E

AMARCAR VEICULOS LTDA

93G654VH0XC001933

CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE DIESEL

GMC/12.176 1998 1999

007.947/172CV OFICIAL BRANCA

SEM RESERVA
CNT #822.507 PRT #012.397
2 EIXOS

LARANJEIRAS SUL, 03/08/99 03/07/99

Handwritten signature and stamp: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, RS, 03/07/99

17 2000 41

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	505002-2
Marca:	GMC
Modelo:	12-170 Turbo 2p (diesel)
Ano Modelo:	1999
Autenticação	v3h25gdrxx9f
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:36
Preço Médio	R\$ 44.366,00



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	505002-2
Marca:	GMC
Modelo:	12-170 Turbo 2p (diesel)
Ano Modelo:	1999
Autenticação	v3h25gdrxx9f
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:36
Preço Médio	R\$ 44.366,00



10/11/2011

13259

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DESTRAN. Nº **13259** Nº **8329622043**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO Nº **00515371379**

01. 25.6894307-6 *****

02. LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

03. PRAÇA SUI BARBOSA, 641

04. PREFEITURA CENTRO

05. 34.2007.070/0001-95 010-8117

06. KONRAD LITH SON OF CARMEIDES LTD

***** CHRYSLER BR073555

CARRO ANTIQUADO/BRANDILANTE DIESEL

FORD CARRO 1.517 E 2010 2011

R. SOLZ 1700V OFICIAL PRATA

MOTOR 30001132

SEM REGISTRO

CAT=03, 001 PAT=01, 001

LARANJEIRAS DO SULZPR DATA 25/02/11

13259



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	504020-5
Marca:	FORD
Modelo:	CARGO 1317/ 1317 E T 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	cgwcm1n19j8gm
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:40
Preço Médio	R\$ 93.992,00

PAJ 13240

13240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF 13240 Nº 8329622051

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 75295022710

01 200687155-2 *****

LAPASSEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRACA RUI BARBOSA, 570
PREFEITURA CENTRO

30.200.071/0001-90 AT 3-8115

REVISTA CISA COM DE CAMINHOS LTD

*****# INE 105210RPM75005

CAR/CAMINHAC/150CLA 110 101ESEL

FORD/CARGO 1917 E 2010 2011

P. 801/17001 OFICIAL PRATA

NOTA= 36051073
SEM RESERVA
CMT=023,001 PAT=013,007

LAPASSEIRAS DO SUL 25/02/11

2011 02/02/11



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	504020-5
Marca:	FORD
Modelo:	CARGO 1317/ 1317 E T 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2011
Autenticação	cgwcm1n19j8gm
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:40
Preço Médio	R\$ 93.992,00

fol 22225 11/11/01



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL		
MINISTERIO DA JUSTICA		
DETRAN - RJ	Nº 4741259272	
262.3.0002558-1	1615	
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 161		
01	2.600458-2	*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL R SETE DE SETEMBRO, S/N PREFEITURA PRACA RUI BARBOSA		
78.205.970/0001-95	AFU-8499	
MILLENNIUM VEIC LTDA		
9BFEXXL33LDB23836		
CAR/CAMIONETA/C.ABERTA	DIESEL	
FORD/F1000	1990	1990
01.00T/090CV	OFICIAL	BRANCA
SEM RESERVA		
LARANJEIRAS SUL, 28/08/2001	LARANJEIRAS DO SUL, 22/08/2001	

Handwritten signature
 DEOCLECIO DE MENEZES
 RG 3339874-9
 CHEFE 37º CIRTRAN
 LARANJEIRAS DO SUL - RJ

11/11/01

**fipe**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	003124-0
Marca:	Ford
Modelo:	F-1000 SR XK Deserter Diesel
Ano Modelo:	1990 Diesel
Autenticação	m65dn1lfy3cb
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:13
Preço Médio	R\$ 26.170,00

fol 20721

20721



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTERIO DAS CIDADES		
2	DETRAN - PR	AP 013138590717
6	20721	
2	CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO	
		85464521377
3	01	00120557992 *****
0	LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA	
1	FRACA RUI BARBOSA, 1	
0	EDIF CENTRO	
1	76.205.970/0001-95	MFZ-0193
9	ADRIANO MONCAO CAMARGO	
0	***** 2FMDX48C09DA48B17	
0	MIS/CAMIONETA	GASOLINA
0	I/FORD EDGE V6	2008 2009
0	SP/O, 48T/269CV	OFICIAL PRATA
0	MOTOR 9BA48B17	
0	SEM RESERVA	
0	LARANJEIRAS SUL/PR	14/02/17

Adriano Camargo
PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
DETRAN - PR

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	003344-8
Marca:	Ford
Modelo:	EDGE LIMITED 3.5 V6 24V AWD Aut.
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	ydmw5xkjs8q
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 14:21
Preço Médio	R\$ 50.432,00



1988 112334

197

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN

DETRAN - PR **197** Nº 7093368892
1123
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
00135255886

01	08.158672-3	*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PRACA NUI BARRUSA, 1 PREF CENTRO		
76.218.970/0001-15	APR-3301	
ECONOM-CON DE ORO E LOUR LIDA		
***** 9RYC2762570001522		
CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA	DIESEL	
AGRALE/8500 TCA	2007 2007	
10.531/115CV	OFICIAL	FRANCA
MOTOR 91142619 SEM RESERVA CAT=011>00T PBT=008>00T		
LARANJEIRAS SUL/PR	06/12/07	

JOSE ACIDUI A. OLIVEIRA
11-12-2007 14:23

112334



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	501014-4
Marca:	AGRALE
Modelo:	8500 Turbo 2p (diesel)
Ano Modelo:	2007
Autenticação	znkzq87c9r2z
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:43
Preço Médio	R\$ 53.753,00

fol 11518

João Azeite



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR 194 Nº 7093368914
4127E
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
66255470889

01 94.159220-0 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEI
RAS DO SUL
PARA RUA BARBOSA, 1
PREF CENTRO

76.265.970/0001-95 PR-3589

ECONOM-OP* DE MAQ E EQUIP LTDA

***** 9BYC2762S7C0015P1

CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA DIESEL

AGRADE/8500 TCM 2007 2007

5,301/115CV OFICIAL BRANCA

MOTOR F1142642
SEM RESERVA
CMT-011, NT 001-008, 00T

LARANJEIRAS SUL/PR 06/12/07

JOSE ACILIO A OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE DETRAN

11518



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	501014-4
Marca:	AGRALE
Modelo:	8500 Turbo 2p (diesel)
Ano Modelo:	2007
Autenticação	znkzq87c9r2z
Data da consulta	quinta-feira, 2 de março de 2017 16:43
Preço Médio	R\$ 53.753,00

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	501014-4
Marca:	AGRALE
Modelo:	8500 Turbo 2p (diesel)
Ano Modelo:	2010
Autenticação	2g3nbqslvzcd
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:52
Preço Médio	R\$ 61.219,00



140 27308

27308

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010741195086

VALID 2 13519 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO 05305996460

01 0017355598 *****

LARANJEIRAS DO SUL PREFEITURA

PRICA RUI BARBOSA, 1
PREFEITURA CENTRO

7 76.2052970/0107-95 ARX=4230

8 PARANA DE DECRETOS DA EDUCACAO

***** 98Y020510AC000203

PAS/OMIBUS DIESEL

AGRALE/MASCA GRANMIX 0 2009 2010

31P/110CV OFICIAL AMARELA

MOTOR 81115675
SEM RESERVA
29/10/09 MASCA RELLOR 2009 2010
PBT=007.701

LARANJEIRAS DO SUL PR 17/12/13

Handwritten signature and stamp

27308

**fipe**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	501014-4
Marca:	AGRALE
Modelo:	8500 Turbo 2p (diesel)
Ano Modelo:	2010
Autenticação	2g3nbqslvzcd
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:52
Preço Médio	R\$ 61.219,00

Fornecedor 86-8 Expresso Princesa dos Campos S.A

Contrato: 26 / 2017

Tipo ato: Contrato

Tipo contrato: Compras

Vigência: 02/03/2017 - 28/08/2017

Licitação: 3 / 2017 - Pregão

Valor atualizado: 560.000,00

Objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADOS, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE UNIVERSITÁRIOS.

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	15207 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	2,00	118.200,78	236.401,56
1	2	15208 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	4,00	80.899,61	323.598,44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

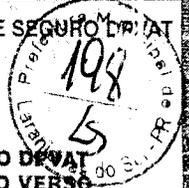
SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

DENATRAN

CONTRON

DETRAN - PR Nº 012901772309
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

PR Nº 012901772309 BILHETE DE SEGURO DPVAT



VIA: 1 COD. RENAVAM: 00855946350 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2016

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

NOME: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

CMT= 16,00T PBT= 23,00T

CPF / CNPJ: 80.227.796/0001-59 PLACA: AMU-1797

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 04/10/16

PLACA ANT. / UF: ***** CHASSI: 9BSK4X2B053567967

VIA: 1 CPF / CNPJ: 80.227.796/0001-59 PLACA: AMU-1797

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

RENAVAM: 00855946350 MARCA / MODELO: SCANIA/MPOLDO PARADISO R

MARCA / MODELO: SCANIA/MPOLDO PARADISO R ANO FAB: 2005 ANO MOD.: 2005

ANO FAB: 2005 CATEG. VEICULO: 03 Nº CHASSI: 9BSK4X2B053567967

CAP. / POT. / CIL: 41P/310CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: IPVA 2016 QUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1ª ***** VENC. / COTAS: 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO

FAIXA IPVA: 41655700 PARCELAMENTO / COTAS: 3ª *****

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
175,88	19,54	390,84

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): ICF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: SEGURO 2016 QUITADO

CUSTO DO BILHETE (R\$)	ICF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
4,15	1,50	396,49

31/05/05 MARCO POLO F2005M2005 MOTOR 8048492

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 03/10/16

VEICULO COM ACESSIBILIDADE CSV-870609815 SEM RESERVA LOCAL: PONTA GROSSA, 04/10/16 DATA: 03/03/09

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
PONTA GROSSA

013988

12254



Município de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 CEP: 85301-150 Cidade: Laranjeiras do Sul

Fone: 042-3635-8100 Fax: 042-3635-1231



CONTRATO

Página: 1 / 1

Fornecedor 86-8 Expresso Princesa dos Campos S.A

Contrato: 26 / 2017

Tipo ato: Contrato

Tipo contrato: Compras

Vigência: 02/03/2017 - 28/08/2017

Licitação: 3 / 2017 - Pregão

Valor atualizado: 560.000,00

Objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADOS, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE UNIVERSITÁRIOS.

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	15207 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	2,00	118.200,78	236.401,56
1	2	15208 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	4,00	80.899,61	323.598,44

Final 11266

5299593532



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

11266 DEPRAN - 23 112 5299593532
252.3.0022027-9
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 101

01 31.796854-4 *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREF CENTRO

76.205.970/0004-95 LZJ-6320

EMPRESA AUTO VIACAO CATARINENSE

***** 9BV1MKC10ME311639 *****

PAS/ONIBUS DIESEL

VOLVO/B10M 1991 1991

053P/310CV OFICIAL BRANCA

SEM RESERVA
VOLVO F 1991 M 1991

LARANJEIRAS SUL, 28/11/2005 *[Signature]* 11/10/2005

5299593532

fipeFundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	516041-3
Marca:	VOLVO
Modelo:	NL-10 340 4X2 2p (diesel)
Ano Modelo:	1991
Autenticação	wztl9y0nj2gm
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:51
Preço Médio	R\$ 46.695,00



Eduardo

12.11.2005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 6299593508

01 31.798946-3

192

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PRACA RUI BARBOSA, 1
PREF CENTRO

76.206.970/0001-85 LZI-5226

EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE

9BV1MKC10ME311646

PAS/OMIBUS DIESEL

VOLVO/B10M 1991 1991

053P/310CV OFICIAL BRANCA

SEM RESERVA
VOLVO F 1991 M 1991

LARANJEIRAS SUL, 28/11/2005 11/10/2005

DENATRAN

11.11.2005



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	516041-3
Marca:	VOLVO
Modelo:	NL-10 340 4X2 2p (diesel)
Ano Modelo:	1991
Autenticação	wztl9y0nj2gm
Data da consulta	sexta-feira, 3 de março de 2017 08:51
Preço Médio	R\$ 46.695,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012901772155
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD RENAVAM 00786477660 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

OPF / CNPJ 80.227.796/0001-59 PLACA AKJ-2647

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BVR6C4102E357107

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO VOLVO/MPOL0 VIAGGIO R ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2002

CAP / POT / CIL 43F/285CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2016 QUITADO VENC. COTA ÚNICA 1***** VENC. / COTAS 2*****

FAIXA I.P.V.A. 41655400 PARCELAMENTO / COTAS ***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS) SEGURO 2016 QUITADO IOF (RS) PRÊMIO TOTAL (RS) DATA DE PAGAMENTO 26/07/02 MARCO POLO VIAGGIO R 2002 M 2002

MOTOR D7A0156545 VEICULO COM ACESSIBILIDADE

CSV-870604422

AL.FID. / BANCO VOLVO BRASIL S.A DATA PONTA GROSSA, 04/10/16 29/05/02

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012901772155 BILHETE DE SEGURO DPVAT



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

CMT= 12,80T PBT= 12,80T

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 04/10/16

VIA 1 OPF / CNPJ 80.227.796/0001-59 PLACA AKJ-2647

RENAVAM 00786477660 MARCA / MODELO VOLVO/MPOL0 VIAGGIO R

ANO FAB. 2002 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BVR6C4102E357107

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS) 175,88 DENATRAN (RS) 19,54 CUSTO DO SEGURO (RS) 390,84

CUSTO DO BILHETE (RS) 4,15 IOF (RS) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) 396,49

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 03/10/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
PONTA GROSSA

013973

DETRAN

CONTRAN

2
0
1
6
0
1
3
4
2
7
4
8
1
4
9
1
1

5084

012901772155



Município de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 CEP: 85301-150 Cidade: Laranjeiras do Sul

Fone: 042-3635-8100 Fax: 042-3635-1231



CONTRATO

Página: 1 / 1

Fornecedor 86-8 Expresso Princesa dos Campos S.A

Contrato: 26 / 2017

Tipo ato: Contrato

Tipo contrato: Compras

Vigência: 02/03/2017 - 28/08/2017

Licitação: 3 / 2017 - Pregão

Valor atualizado: 560.000,00

Objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADOS, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE UNIVERSITÁRIOS.

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	15207 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	2,00	118.200,78	236.401,56
1	2	15208 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	4,00	80.899,61	323.598,44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012901772163
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 COD. RENAVAM: 00786286075 R.N.T.R.C: ***** EXERCÍCIO: 2016

NOME: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

CPF / CNPJ: 80.227.796/0001-59 PLACA: AKJ-2658

FLACA ANT. / UF: ***** CHASSI: 9BVR6C4102E357106

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: VOLVO/MPOLO VIAGGIO R ANO FAB.: 2002 ANO MOD.: 2002

CAP. / POT. / CIL.: 41P/285CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: IPVA 2016 QUITADO VENC. COTA ÚNICA: 1*****

FAIXA IRVA: 41655400 PARCELAMENTO / COTAS: ***** 2***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS): SEGURO 2016 QUITADO IOF (RS): DATA DE PAGAMENTO:

29705702MARCO POLO 2002M2002

MOTOR D7A0151423
VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE
CSV-873734750

AL FID / BANCO VOLVO BRASIL S A DATA: 29/05/02
PONTA GROSSA, 04/10/16

EXPLICADOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012901772163 BILHETE DE SEGURO DPVAT

205
157

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

CMT= 12, BOT PBT= 12, 80T

EXERCÍCIO: 2016 DATA EMISSÃO: 04/10/16

VIA: 1 CPF / CNPJ: 80.227.796/0001-59 PLACA: AKJ-2658

RENAVAM: 00786286075 MARCA / MODELO: VOLVO/MPOLO VIAGGIO R

ANO FAB.: 2002 CAT. TARIF.: 03 Nº CHASSI: 9BVR6C4102E357106

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS): 175,88 DENATRAN (RS): 19,54 CUSTO DO SEGURO (-S): 390,84

CUSTO DO BILHETE (RS): 4,15 IOF (RS): 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS): 396,49

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 03/10/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
PONTA GROSSA

013974

DETRAN

CONTRAN

JUN 1 2016



Município de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 CEP: 85301-150 Cidade: Laranjeiras do Sul

Fone: 042-3635-8100 Fax: 042-3635-1231



CONTRATO

Página: 1 / 1

Fornecedor 86-8 Expresso Princesa dos Campos S.A

Contrato: 26 / 2017

Tipo ato: Contrato

Tipo contrato: Compras

Vigência: 02/03/2017 - 28/08/2017

Licitação: 3 / 2017 - Pregão

Valor atualizado: 560.000,00

Objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADGS. PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE UNIVERSITÁRIOS

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	15207 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	2.00	118.200.78	236.401.56
1	2	15208 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	4.00	80.899.61	323.598.44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012717317521
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CDD RENAVAM 00786476710 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

CPF / CNPJ 80.227.796/0001-59 PLACA AKJ-2652

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 9BVR6C4102E357105

5282

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA / MODELO VOLVO/MPOLO VIAGGIO R ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2002

CAP / POT / CIL 43P/285CV CATEGORIA ALUGUEL COOR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2016 GUITADO VENC. COTA ÚNICA VENC. COTAS 1*****

FAIXA I.P.V.A. 41655400 PARCELAMENTO / COTAS ***** 2***** 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 175,88 IOF (R\$) 19,54 PRÊMIO TOTAL (R\$) 390,84 DATA DE PAGAMENTO 02/08/16

SEGURO 2016 GUITADO
2670702MARCOPOLLO VIAGGIO 2002M2002
MOTOR D7A128325
VEICULO COM ACESSIBILIDADE
GSV-851829317

AL. FID. / BANCO VOLVO BRASIL S.A. DATA 29/05/02
PONTA GROSSA, 03/08/16



SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012717317521 BILHETE DE SEGURO DPVAT



ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

CMT= 12,80T PBT= 12,80T

EXERCÍCIO 2016 DATA EMISSÃO 03/08/16

VIA 1 CPF / CNPJ 80.227.796/0001-59 PLACA AKJ-2652

RENAVAM 00786476710 MARCA / MODELO VOLVO/MPOLO VIAGGIO R

ANO FAB. 2002 CAT. TARIF. 03 Nº CHASSI 9BVR6C4102E357105

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 175,88 DENATRAN (R\$) 19,54 CUSTO DO SEGURO (R\$) 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 1,50 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 396,49

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 02/08/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

www.seguradoralider.com.br

PONTA GROSSA

010163

30350



Município de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 CEP: 85301-150 Cidade: Laranjeiras do Sul

Fone: 042-3635-8100 Fax: 042-3635-1231



CONTRATO

Página: 1 / 1

Fornecedor 86-8 Expresso Princesa dos Campos S.A

Contrato: 26 / 2017

Tipo ato: Contrato

Tipo contrato: Compras

Vigência: 02/03/2017 - 28/08/2017

Licitação: 3 / 2017 - Pregão

Valor atualizado: 560.000,00

Objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADOS, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE UNIVERSITÁRIOS.

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	15207 - ÔNIBUS USADO. RODOVIÁRIO	2,00	118.200,78	236.401,56
1	2	15208 - ÔNIBUS USADO. RODOVIÁRIO	4,00	80.899,61	323.598,41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012901772171
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 CÓD. RENAVALI R.N.T.R.C. EXERCÍCIO
1 00786680679 ***** 2016

NOME
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

CPF / CNPJ PLACA
80.227.796/0001-59 AKJ-5517

PLACA ANT. / UF CHASSI
***** 9BVR6C4102E357104

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.
VOLVO/MPOLU VIAGGIO R 2002 2002

CAP. / POT. / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE
43P/285CV ALUGUEL BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
IPVA 2016 GUITADO 1ª *****
FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****
A 41655400 ***** 3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO 2016 GUITADO
26/07/02 MARCO REBOUF 29/02/2002
MOTOR D7A0156542
VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE
CSV-870540785
AL. FID. / BANCO VOLVO BRASIL S.A. DATA
PONTA GROSSA, 04/10/16 29/05/02

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PR Nº 012901772171 BILHETE DE SEGURO DPVAT

Placa 210
L. 15
L. 15
L. 15

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

CMT= 12,80T PBT= 12,80T

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2016 04/10/16

VIA 1 CPF / CNPJ PLACA
1 80.227.796/0001-59 AKJ-5517

RENAVALI MARCA / MODELO
00786680679 VOLVO/MPOLU VIAGGIO R

ANO FAB. CAT. TARIF. Nº CHASSI
2002 03 9BVR6C4102E357104

PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
175,88 19,54 390,84

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
4,15 1,50 396,49

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 03/10/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br
PONTA GROSSA

013975

DEATRAN

CONTRAN



Município de Laranjeiras do Sul - PR

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, 01 CEP: 85301-150 Cidade: Laranjeiras do Sul

Fone: 042-3635-8100 Fax: 042-3635-1231

CONTRATO



Página: 1 / 1

Fornecedor 86-8 Expresso Princesa dos Campos S.A

Contrato: 26 / 2017

Tipo ato: Contrato

Tipo contrato: Compras

Vigência: 02/03/2017 - 28/08/2017

Licitação: 3 / 2017 - Pregão

Valor atualizado: 560.000,00

Objeto

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, USADOS, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE UNIVERSITARIOS

Itens:

Lote	Item	Produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	15207 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	2,00	118.200,78	236.401,56
1	2	15208 - ÔNIBUS USADO, RODOVIÁRIO	4,00	80.899,61	323.599,44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

UF: PR Nº 012723746617
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COL. DE RENAVAM. RILHEC. EXERCÍCIO
 1 00483391881 ***** 2016

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
 E DESENVOL. SOCIAL SEDS

CPF / CNPJ PLACA
 09.088.839/0001-06 AVZ-5506
 PLACA ANT. / DE CHASSI
 ***** 9BWMF07X7DP007646

MIS/CAMIUNETA COMBUSTÍVEL
 VW/KOMBI MARCA / MODELO
 2012 2013 ANO FAB. / ANO MOD.
 SP/ 1.00T/80CV OFICIAL CATEGORIA
 BRANCA COR PREDOMINANTE

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC. / COTAS
 1 IPVA 2016 IMUNE 1ª *****
 2ª *****
 3ª *****
 4ª *****
 5ª *****
 6ª *****
 7ª *****
 8ª *****
 9ª *****
 10ª *****

PREMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 SEGURO 2016 QUITADO

MOTOR BTJ501208
 SEM RESERVA

LOCAL DATA
 CURITIBA, 10/05/16, 29/08/12

Assinatura do Registrado
 Assinatura do Registrante

**SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS, OU NÃO, SEGURO DPVAT**

PR Nº 012723746617 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 www.dpvatsegurodotransito.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
 2016 10/06/16
 PLACA

VIA CPF / CNPJ PLACA
 1 09.088.839/0001-06 AVZ-5506
 RENAVAM MARCA / MODELO
 00483391881 VW/KOMBI
 ANO FAB. / ANO MOD. Nº CHASSI
 2012 01 9BWMF07X7DP007646

PRÊMIO TARIFÁRIO
 FMS (R\$) DENÁTRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)
 45,50 5,06 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL SEM (R\$) DO SEGURO (R\$)
 4,15 0,00 105,25

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO 07/06/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CHPJ 09.249.608/0001-04
 www.seguradoralider.com.br

ZR/NC CIR. CURITIBA 000037



DENTTRAN

CONTRAN

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas



PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE

Mês de referência:	março de 2017
Código Fipe:	005240-0
Marca:	VW - VolksWagen
Modelo:	Kombi Lotação 1.4 Mi Total Flex 8V
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	q4n0y5sv6pnc
Data da consulta	quarta-feira, 15 de março de 2017 13:40
Preço Médio	R\$ 33.889,00

13 500,00

Orçamento

Auto elétrica Estrela, Lima & Fretta LTDA –ME.

Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, Nº 1270,

Centro, Laranjeiras do Sul Pr.

CNPJ 20.543.266/0001-98

01- Mão de obra por hora trabalhada para veículos leves:
R\$50,00

02- Mão de obra por hora trabalhada para veículos pesados:
R\$70,00

Para Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

26 de Abril de 2017.

Validade da proposta 60 dias.



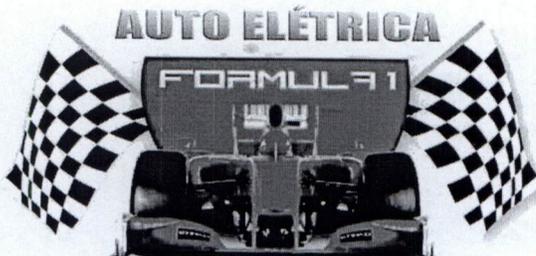
20.543.266/0001-98

LIMA E FRETTE LTDA - ME

R. CAP. ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMARGO 1270
CENTRO

86.301-230 LARANJEIRAS DO SU - PR

AUTO ELÉTRICA
FORMULA 1



- Oficina de Eletricidade para Automóveis e Caminhões
- Injeção Eletrônica
- Peças
- Acessórios
- Baterias

Fone **3635-2443**

Rua Cel. Guilherme de Paula, 980 - Centro
Laranjeiras do Sul - PR

Cliente: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

ORÇAMENTO

VALOR MÃO DE OBRA VEICULOS LEVES	R\$ 50,00
VALOR MÃO DE OBRA VEICULOS PESADOS	R\$ 70,00


EDIMO ANTONIO ZANIN
EDIMO A. ZANIN EPP
80.851.140/0001-02

80 851 140/0001-02
EDIMO A ZANIN
ME

CORONEL GUILHERME DE PAULA 980
CENTRO
185 301 220 LARANJEIRAS DO SUL PR

* VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

26/04/2017

Auto Elétrica ACL

CR3 PEÇAS E SERVIÇOS ELETRICO LTDA

CNPJ.: 17121.653/0001-21

RUA PARANA, 2188 LARANJEIRAS DO SUL PR

Orçamento

01 Hora mão de obra parte elétrica veículos
leve R\$ 80,00

01 Hora mão de obra parte elétrica veículos
pesados R\$ 100,00

Validade proposta 60 dias

17. 121. 653 / 0001 - 21

CR3 PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS
LTDA - ME

R. Parana, 2188
Centro

85301 - 090 Laranjeiras do Sul - PR

Laranjeiras do Sul, 27 Abril de 2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de maio de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando a solicitação da secretaria municipal de viação deste município, para a contratação de empresas especializadas em manutenção elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Assessoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Viação

Ementa: *Contratação De Empresas Especializadas Em Manutenção Elétrica Preventiva, Corretiva Ou Recuperativa, Incluindo O Fornecimento De Peças E De Mão De Obra Para Veículos Multimarcas Da Frota Municipal.*

Instada essa Assessoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do sistema de registro de preços - SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por lote, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Requeiram junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, certidão constando se existe no Município, 03 (três) ou mais Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame, em caso positivo, apliquem a exclusividade de participação à ME e EPP locais.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 02 de Maio de 2017.

DAIANA PAVLAK BODANESE
Procuradora Jurídica



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitação
Assessoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2017.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Viação que solicita a contratação de empresas especializadas em manutenção elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal. Conforme verifiquei os valores dos equipamentos ficou estimado no valor totalizando R\$ 699.796,80, conforme planilhas em anexo. Dessa forma, solicitamos abrir processo licitatório e assim encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Indicação pela Secretaria da Fazenda, da existência ou não de no mínimo 03 (três) empresas sediadas do Município aptas a participar do certame, que se enquadrem como ME e EPP, aptas em fornecer serviços especializados em manutenção elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal;

3º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 04 de Maio de 2017

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL**, no valor estimado de R\$ R\$ R\$ 699.796,80, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos/serviços, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

02.001	01.122.0002.2005	33.90.30.00.00	000
02.001	01.122.0002.2005	33.90.39.00.00	000
04.001	04.122.0002.2007	33.90.30.00.00	000
04.001	04.122.0002.2007	33.90.39.00.00	000
06.001	04.122.0002.2011	33.90.30.00.00	000
06.001	04.122.0002.2011	33.90.39.00.00	000
08.001	10.301.0003.2028	33.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2028	33.90.39.00.00	303
08.001	10.301.0003.2031	33.90.30.00.00	497
08.001	10.301.0003.2031	33.90.39.00.00	497
09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	103
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	103
09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	104
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	104
09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	107
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	107
10.002	15.452.0006.2060	33.90.30.00.00	000
10.002	15.452.0006.2060	33.90.39.00.00	000
11.001	26.7982.0007.2071	33.90.30.00.00	000
11.001	26.7982.0007.2071	33.90.39.00.00	000
12.001	27.695.0014.1077	33.90.30.00.00	000
12.001	22.661.0014.2076	33.90.39.00.00	000
13.001	08.244.0011.2080	33.90.30.00.00	000
13.001	08.244.0011.2080	33.90.39.00.00	000
14.001	20.606.0009.2100	33.90.30.00.00	000
14.001	20.606.0009.2100	33.90.39.00.00	000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



15.001	27.812.0010.2111	33.90.30.00.00	000
15.001	27.812.0010.2111	33.90.39.00.00	000
16.001	14.244.0013.2114	33.90.30.00.00	000
16.001	14.244.0013.2114	33.90.39.00.00	000

Atenciosamente,

DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SALA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTRO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



OFÍCIO N.º: 018/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 05/05/2017.

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilmo. Senhor

Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem numero, venho informar a Vossa Senhoria, a existência no município de Laranjeiras do Sul de:

- 16 (Dezesseis) empresas ativas, enquadradas como ME ou EPP, com as atividades abaixo relacionadas:

4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
4530-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

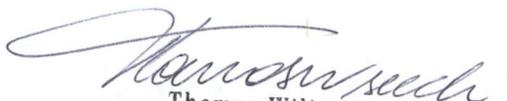
Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,

Ilmo. Sr.

Departamento de Licitação

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ


Thomas Wilian Secchi
Autoridade Fiscal
Credencial 452501



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2017

Termo de Referência

222
223

225
5

Página nº

Página nº 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
112	Aquisição de Material	03/05/2017	52
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4875-5	ODILON CUNHA	0/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
19	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	CONFOME CONTRATO	
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	CONFOME CONTRATO	
Entrega		Prazo	
Local		Prazo	
IN LOCO		3 Dias	

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA ELETRICA CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL

Justificativa:

REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA ELETRICA CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL

Lote
001 Lote 001: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - UNO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016142	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	13.032,00	13.032,00
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6749				
	"UNO MILLE SX 1.0 5P 1997 CKD-9085				
	"				
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-8581				
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-4810				
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6748				
	UNO MILLE MAY ECON 1.0 5P 2010 ASN-1162				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2008 AQK-0795				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8517				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8514				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-2089				
016143	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	8.688,00	8.688,00
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6749				
	"UNO MILLE SX 1.0 5P 1997 CKD-9085				
	"				
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-8581				
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-4810				
	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6748				
	UNO MILLE MAY ECON 1.0 5P 2010 ASN-1162				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2008 AQK-0795				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8517				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8514				
	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-2089				
				TOTAL	21.720,00

Lote
002 Lote 002: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - PALIO E STRADA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016144	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	17.546,40	17.546,40
	PALIO FIRE FLEX 5P 2007 INP-4268				
	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0943				
	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0935				
	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAE-8404				
	PALIO ELX 5P 2004 ANW-0044				
	PALIO 1.5 5P 2002 AKP-0711				
	PALIO FIRE FLEX 5P 2006 ANT-9719				
	CAMIONETE ABER/ C.EST. FIRE CE FLEX 2P 2009 AGU-0522				
	CAMIONETE C. ABERTA TREK FLEX 2P 2007 DSQ-5307				
016145	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	11.697,60	11.697,60
	PALIO FIRE FLEX 5P 2007 INP-4268				
	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0943				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2017

Termo de Referência



Página:2

Equipiano

PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0935
PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAE-8404
PALIO ELX 5P 2004 ANW-0044
PALIO 1.5 5P 2002 AKP-0711
PALIO FIRE FLEX 5P 2006 ANT-9719
CAMIONETE ABER/ C.EST. FIRE CE FLEX 2P 2009 AGU-0522
CAMIONETE C. ABERTA TREK FLEX 2P 2007 DSQ-5307

TOTAL 29.244,00

Lote

003 Lote 003: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT SIENA E DUCATO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016146	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	9.588,00	9.588,00
	SIENA FIRE FLEX 5P 2010 ASD-9836				
	DUCATO C. RONTAN AMB 7P 2005AMT-7483				
	DUCATO MULT JAEDI T 17P 2006 ANT-9717				
016147	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	6.392,00	6.392,00
	SIENA FIRE FLEX 5P 2010 ASD-9836				
	DUCATO C. RONTAN AMB 7P 2005AMT-7483				
	DUCATO MULT JAEDI T 17P 2006 ANT-9717				
TOTAL					15.980,00

Lote

004 Lote 004: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN GOL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016148	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	19.199,76	19.199,76
	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXD-6854				
	GOL SPECIAL FLEX MB 5P 2016 BAL-4458				
	GOL 1.0 FLEX 5P 2008 AOX-1476				
	GOL 16V PLUS 5P 2001 AJV-6418				
	GOL 1.0 FLEX 5P 2009 MEZ-0616				
	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXH-5116				
	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXT-5194				
	GOL 1.0 FLEX 5 P (NOVO GOL) 2014 AYI-6869				
	GOL 1.0 ECOMOTION GIV FLEX 5P 2012 AUW-5734				
	GOL 1.0 16V 5P 2001 SKB-1943				
016149	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	12.799,84	12.799,84
	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXD-6854				
	GOL SPECIAL FLEX MB 5P 2016 BAL-4458				
	GOL 1.0 FLEX 5P 2008 AOX-1476				
	GOL 16V PLUS 5P 2001 AJV-6418				
	GOL 1.0 FLEX 5P 2009 MEZ-0616				
	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXH-5116				
	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXT-5194				
	GOL 1.0 FLEX 5 P (NOVO GOL) 2014 AYI-6869				
	GOL 1.0 ECOMOTION GIV FLEX 5P 2012 AUW-5734				
	GOL 1.0 16V 5P 2001 SKB-1943				
TOTAL					31.999,60

Lote

005 Lote 005: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN JETTA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016150	PEÇAS PARA VEICULO	UN	1,00	6.360,00	6.360,00
	JETTA CL AC 5P 2015 AZY-1321				
016151	SERVIÇOS PARA VEICULO	UN	1,00	4.240,00	4.240,00
	JETTA CL AC 5P 2015 AZY-1321				
TOTAL					10.600,00

Lote

006 Lote 006: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN SAVEIRO CROSSFOX KOMBIVoyage Logus Polo

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016152	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	19.199,76	19.199,76
	CAMIONETE /C. ABERTA CS ST MB FLEX 2016 BAE-4239				
	CAMIONETE /C. ABERTA CS FLEX 2014 AXI-2814				
	CROSSFOX 5P 2007 DUP-6007				
	CAMIONETA KOMBI 9P 2010 AJA-6225				
	VOYAGE 1.0 5P 2014 AXS-1086				
	LOGUS CLI 5P 1996 GUT-2024				
	POLO SEDAN COMFORT 5P 2008 AFY-8088				
	CAMINHONTE KOMBI 9P 2013 AVZ-5506				
016153	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	12.799,84	12.799,84



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2017

Termo de Referência



Página 3

Página 3

CAMIONETE /C. ABERTA CS ST MB FLEX 2016 BAE-4239
 CAMIONETE /C. ABERTA CS FLEX 2014 AXI-2814
 CROSSFOX 5P 2007 DUP-6007
 CAMIONETA KOMBI 9P 2010 AJA-6225
 VOYAGE 1.0 5P 2014 AXS-1086
 LOGUS CLI 5P 1996 GUT-2024
 POLO SEDAN COMFORT 5P 2008 AFY-8088
 CAMINHONTE KOMBI 9P 2013 AVZ-5506

TOTAL 31.999,60

Lote

007 Lote 007: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEM ONIBUS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016154	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	24.576,00	24.576,00
	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2013 AXE-9152				
	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVW-8682				
	ONIBUS COMIL SVELTO U 50P 1999 AIH-6241				
	ONIBUS COMIL CAMPIONE R 50P 2002 IKX-4188				
	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVU-3294				
016155	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	16.384,00	16.384,00
	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2013 AXE-9152				
	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVW-8682				
	ONIBUS COMIL SVELTO U 50P 1999 AIH-6241				
	ONIBUS COMIL CAMPIONE R 50P 2002 IKX-4188				
	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVU-3294				

TOTAL 40.960,00

Lote

008 Lote 008: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEM CAMINHÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016156	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	17.683,20	17.683,20
	CAMINHÃO 13-150 BOMBEIRO 2005 ANI-3674				
	CAMINHÃO 15-190 WORKER 2013 AXZ-9497				
016157	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	11.788,80	11.788,80
	CAMINHÃO 13-150 BOMBEIRO 2005 ANI-3674				
	CAMINHÃO 15-190 WORKER 2013 AXZ-9497				

TOTAL 29.472,00

Lote

009 Lote 009: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA RENAULT

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016158	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	29.436,00	29.436,00
	LOGAN AUT 1016V 5P 2008 AGJ-7059				
	CLIO RN 1.6 16V 5P 2002 AKL-6693				
	MICROONIBUS MASTER EUR STDL2 16P 2014 AXQ-8413				
	MASTER RONTANAMB 6P 2004 ALS-0282				
	MASTER ALLT AMB2 6P 2014 AXK-4213				
	MASTER ALTE CHAMB 6P 2010 ASA-7893				
016159	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	19.624,00	19.624,00
	LOGAN AUT 1016V 5P 2008 AGJ-7059				
	CLIO RN 1.6 16V 5P 2002 AKL-6693				
	MICROONIBUS MASTER EUR STDL2 16P 2014 AXQ-8413				
	MASTER RONTANAMB 6P 2004 ALS-0282				
	MASTER ALLT AMB2 6P 2014 AXK-4213				
	MASTER ALTE CHAMB 6P 2010 ASA-7893				

TOTAL 49.060,00

Lote

010 Lote 010: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CHEVROLET GM

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016160	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	12.446,40	12.446,40
	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2010 ARL-3744				
	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2009 HGP-2045				
	CAMIONETE / C. ABERTA S10 DELUXE 4.3 E 1997 CIT-3859				
	CLASSIC LIFE 5P 2010 ARL-3746				
	ASTRA HATCH CD 5P 2003 AGZ-8002				
	SPIN 1.8L MT LT 5P 2014 AYN-4322				
016161	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	8.297,60	8.297,60
	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2010 ARL-3744				
	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2009 HGP-2045				
	CAMIONETE / C. ABERTA S10 DELUXE 4.3 E 1997 CIT-3859				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2017

Termo de Referência



Página 4

CLASSIC LIFE 5P 2010 ARL-3746
ASTRA HATCH CD 5P 2003 AGZ-8002
SPIN 1 8L MT LT 5P 2014 AYN-4322

TOTAL 20.744,00

Lote

011 Lote 011: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016162	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	6.880,80	6.880,80
	FIESTA FLEX 5P 2008 JRA-8003				
	FIESTA 1.6 FLEX 5P 2014 AYT-4123				
	KA FLEX 5P 2012 AVI-9556				
016163	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	4.587,20	4.587,20
	FIESTA FLEX 5P 2008 JRA-8003				
	FIESTA 1.6 FLEX 5P 2014 AYT-4123				
	KA FLEX 5P 2012 AVI-9556				

TOTAL 11.468,00

Lote

012 Lote 012: MARCA MERCEDEZ BENS ONIBUS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016164	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	11.846,40	11.846,40
	ONIBUS 1318 46P 1991 ABS-0931				
	ONIBUS MPOLO VICINO ON 25P 2003 AKW-8796				
016165	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	7.897,60	7.897,60
	ONIBUS 1318 46P 1991 ABS-0931				
	ONIBUS MPOLO VICINO ON 25P 2003 AKW-8796				

TOTAL 19.744,00

Lote

013 Lote 013: COTA PRINCIPAL - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016166	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	53.299,20	53.299,20
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207				
	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582				
	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310				
	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703				
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205				
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213				
	BASCULANTE L 2213 1983				
	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721				
	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148				
016167	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	35.532,80	35.532,80
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207				
	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582				
	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310				
	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703				
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205				
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213				
	BASCULANTE L 2213 1983				
	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721				
	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148				

TOTAL 88.832,00

Lote

014 Lote 014: COTA RESERVADA DO LOTE 13 - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016168	PEÇAS PARA VEICULOS	UN	1,00	17.400,00	17.400,00
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207				
	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582				
	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310				
	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703				
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205				
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213				
	BASCULANTE L 2213 1983				
	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721				
	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148				
016169	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	11.600,00	11.600,00
	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207				
	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582				



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2017

Termo de Referência



Página 5

BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310
CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703
BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205
BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213
BASCULANTE L 2213 1983
BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721
BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148

TOTAL 29.000,00

Lote

015 Lote 015: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO AMBULANCIA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016170	PEÇAS PARA VEICULOS CAMINHÃO AMBULÂNCIA PICK UP 3PRT 8P 2013 AXS-1087	UN	1,00	7.171,20	7.171,20
016171	SERVIÇOS PARA VEICULOS CAMINHÃO AMBULÂNCIA PICK UP 3PRT 8P 2013 AXS-1087	UN	1,00	4.780,80	4.780,80

TOTAL 11.952,00

Lote

016 Lote 016: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CITROEN

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016172	PEÇAS PARA VEICULOS MICROONIBUS JUMPER M33M 2.3 15P 2016 BAE-4241	UN	1,00	6.960,00	6.960,00
016173	SERVIÇOS PARA VEICULOS MICROONIBUS JUMPER M33M 2.3 15P 2016 BAE-4241	UN	1,00	4.640,00	4.640,00

TOTAL 11.600,00

Lote

017 Lote 017: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO ONIBUS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016174	PEÇAS PARA VEICULOS ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7566 ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7568 ONIBUS CITYCLASS 70C16 29P 2012 AVD-2759	UN	1,00	17.649,60	17.649,60
016175	SERVIÇOS PARA VEICULOS ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7566 ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7568 ONIBUS CITYCLASS 70C16 29P 2012 AVD-2759	UN	1,00	11.766,40	11.766,40

TOTAL 29.416,00

Lote

018 Lote 018: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO CAMINHONETE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016176	PEÇAS PARA VEICULOS CAMIONETE / ABERTA/ DAILY 35S14HDCS 3P 2014 AXM-8490	UN	1,00	7.200,00	7.200,00
016177	SERVIÇOS PARA VEICULOS CAMIONETE / ABERTA/ DAILY 35S14HDCS 3P 2014 AXM-8490	UN	1,00	4.800,00	4.800,00

TOTAL 12.000,00

Lote

019 Lote 019: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA GMC BASCULANTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016178	PEÇAS PARA VEICULOS BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8316 BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8392	UN	1,00	8.515,20	8.515,20
016179	SERVIÇOS PARA VEICULOS BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8316 BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8392	UN	1,00	5.676,80	5.676,80

TOTAL 14.192,00

Lote

020 Lote 020: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD BASCULANTE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016180	PEÇAS PARA VEICULOS BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8116 BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8117	UN	1,00	18.043,20	18.043,20
016181	SERVIÇOS PARA VEICULOS	UN	1,00	12.038,80	12.038,80



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2017

Termo de Referência



Empenho

Página 6

BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8116
BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8117

TOTAL 30.082,00

Lote

021 Lote 021: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CARGO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016182	PEÇAS PARA VEICULOS CARGO 2422 2004 ANF-9301	UN	1,00	7.200,00	7.200,00
016183	SERVIÇOS PARA VEICULOS CARGO 2422 2004 ANF-9301	UN	1,00	4.800,00	4.800,00
TOTAL					12.000,00

Lote

022 Lote 022: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CAMINHONETE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016184	PEÇAS PARA VEICULOS CAMIONETA / C. ABERTA F 1000 1990 AFU-8499 CAMIONETA EDGE V 6 2009 MFZ-0193	UN	1,00	7.351,20	7.351,20
016185	SERVIÇOS PARA VEICULOS CAMIONETA / C. ABERTA F 1000 1990 AFU-8499 CAMIONETA EDGE V 6 2009 MFZ-0193	UN	1,00	4.900,80	4.900,80
TOTAL					12.252,00

Lote

023 Lote 023: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE CAMINHÃO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016186	PEÇAS PARA VEICULOS CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK-3391 CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK 3389	UN	1,00	10.320,00	10.320,00
016187	SERVIÇOS PARA VEICULOS CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK-3391 CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK 3389	UN	1,00	6.880,00	6.880,00
TOTAL					17.200,00

Lote

024 Lote 024: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE ONIBUS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016188	PEÇAS PARA VEICULOS ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARY-6614 ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARX-4236	UN	1,00	11.750,40	11.750,40
016189	SERVIÇOS PARA VEICULOS ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARY-6614 ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARX-4236	UN	1,00	7.833,60	7.833,60
TOTAL					19.584,00

Lote

025 Lote 025: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA SCANIA ONIBUS

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016190	PEÇAS PARA VEICULOS SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-2850 SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-1797	UN	1,00	19.199,76	19.199,76
016191	SERVIÇOS PARA VEICULOS SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-2850 SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-1797	UN	1,00	12.799,84	12.799,84
TOTAL					31.999,60

Lote

026 Lote 026: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLVO ONIBUS MPOLO VIAGGIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016192	PEÇAS PARA VEICULOS VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2647 VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2658 VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2652 VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-5517 VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6320 VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6226	UN	1,00	40.017,60	40.017,60
016193	SERVIÇOS	UN	1,00	26.678,40	26.678,40



Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 112/2017

Termo de Referência



Página 7

Página 7

VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2647
VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2658
VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2652
VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-5517
VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6320
VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6226

TOTAL 66.696,00

TOTAL GERAL 699.796,80



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

LICITAÇÃO COM COTA DE ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO, COTA RESERVA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, E COTA PRINCIPAL PARA LIVRE CONCORRÊNCIA

LOTES EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS MICRO EMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP SEDIADAS NESTE MUNICÍPIO:

1, 2, 3, 4,5, 6,7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17,18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26.

LOTE DE LIVRE CONCORRÊNCIA: 13.

LOTE COM COTA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ME E EPP LOCAIS: 14.

PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, situado à Praça Rui Barbosa nº 001 - centro torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL**, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 55/2015 e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.1. Os lotes são compostos por peças e serviços, a proponente ganhadora de cada lote será a ganhadora das peças e serviços daquele lote, não sendo admitido dois ganhadores no mesmo lote (um para peças e outro para serviços).

1.2. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015, conforme segue:

Art. 41º, § 3º. - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três).

Pelo Decreto nº 8.538/2015, em seu art. 1º, §2º, inciso I, âmbito local:

Art. 1º, § 2º Para efeitos deste Decreto, considera-se:

I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

Cota exclusiva para ME, EPP Local – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.

Cota Reservada – correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP locais, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

Cota Principal – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: XX de XX de 2017

HORÁRIO: XX:XX horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Praça Rui Barbosa, nº 001, Centro, Laranjeiras do Sul, PR, CEP: 85.301-070. Preferencialmente na **Sala do Departamento de Licitação**.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

No início da Sessão Pública da abertura do certame licitatório a empresa deverá entregar concomitantemente os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida em Cartório. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do procurador. Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- Certidão Simplificada (emitida pela junta comercial do respectivo estado), de que está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. Esta Certidão Simplificada irá comprovar que a empresa esta enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. Caso a empresa não apresente no credenciamento tal certidão, entende-se que a empresa não se enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. A respectiva **CERTIDÃO** Simplificada deve ser apresentada com data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes. Documento autenticado. (fora dos envelopes)
- Envelope com a proposta de preços;
- Envelope de documentos de habilitação.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL**, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência, conforme descrição



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



constante do ANEXO I E ANEXO II deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

2.2. Os produtos e serviços prestados deverão ser de boa qualidade, sendo que os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2.1. As peças fornecidas através da presente licitação deverão ser:

- **PEÇAS ORIGINAIS/ PEÇAS GENUÍNAS:** aquelas fornecidas diretamente pela montadora ou distribuidor autorizado da marca e;
- **PEÇAS DE REPOSIÇÃO:** aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas.
- **MÃO DE OBRA:** Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão de obra. Esse percentual será fixo durante a vigência do contrato. A Contratada enviará o pré-orçamento para a Administração com a quantidade de horas e valores dos serviços com o desconto ofertado. O tempo gasto para determinado serviço será analisado pela equipe técnica designada, em caso de não aprovação à contratada será comunicada para apresentar as devidas justificativas técnicas.

2.2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme necessidade da Administração.

Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Decreto Municipal 089/2016, art. 11 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. As quantidades constantes no Anexo I são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total**, constantes no Anexo I deste edital.

2.4. Os produtos e serviços ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2 "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3 "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.5.1.4 "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5 "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se,

em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3 DO VALOR E DA DOTACÃO

3.1. O valor total desta licitação é de **R\$ 699.796,80** sendo que o valor por item é o constante do **ANEXO I** deste edital.

3.2. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

02.001	01.122.0002.2005	33.90.30.00.00	000
02.001	01.122.0002.2005	33.90.39.00.00	000
04.001	04.122.0002.2007	33.90.30.00.00	000
04.001	04.122.0002.2007	33.90.39.00.00	000
06.001	04.122.0002.2011	33.90.30.00.00	000
06.001	04.122.0002.2011	33.90.39.00.00	000
08.001	10.301.0003.2028	33.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2028	33.90.39.00.00	303
08.001	10.301.0003.2031	33.90.30.00.00	497
08.001	10.301.0003.2031	33.90.39.00.00	497
09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	103
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	103
09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	104
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	104



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	107
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	107
10.002	15.452.0006.2060	33.90.30.00.00	000
10.002	15.452.0006.2060	33.90.39.00.00	000
11.001	26.7982.0007.2071	33.90.30.00.00	000
11.001	26.7982.0007.2071	33.90.39.00.00	000
12.001	27.695.0014.1077	33.90.30.00.00	000
12.001	22.661.0014.2076	33.90.39.00.00	000
13.001	08.244.0011.2080	33.90.30.00.00	000
13.001	08.244.0011.2080	33.90.39.00.00	000
14.001	20.606.0009.2100	33.90.30.00.00	000
14.001	20.606.0009.2100	33.90.39.00.00	000
15.001	27.812.0010.2111	33.90.30.00.00	000
15.001	27.812.0010.2111	33.90.39.00.00	000
16.001	14.244.0013.2114	33.90.30.00.00	000
16.001	14.244.0013.2114	33.90.39.00.00	000

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

4.5. A prioridade para as ME e EPP locais prevista no preâmbulo deste edital justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

4.6. É aceita a autenticação de documentos por meio digital.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6.1. Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) Pessoa Física;
- b) Empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- d) Empresa que estiver sob concurso de credores, dissolução, liquidação, processo de falência ou recuperação judicial;
- e) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município;
- f) Que estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o INSS e FGTS;
- g) Mantenham, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista;

6.3. Poderão participar deste processo licitatório os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que estejam, obrigatoriamente, cadastrados no sistema eletrônico utilizado neste processo, nos seguintes termos:

- a) Exclusiva – no valor de até R\$ 80.000,00, exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, locais, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014;
- b) Cota Reservada – as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP locais, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014;
- c) Cota Principal – os interessados que atendam aos requisitos do edital.

6.3.1. Os interessados que atendam aos requisitos do edital, entretanto não se enquadrem como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, também deverão lançar propostas de preços para os lotes exclusivos cota reservada. No entanto, não poderão participar da etapa de disputa. Tal procedimento tem por objetivo viabilizar a aplicação do disposto no processamento e julgamento da Licitação, quando suas propostas poderão vir a ser consideradas para efeito de julgamento, face a inviabilidade de contratação de empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

6.3.2. Para os lotes da Cota Principal, a empresa enquadrada na condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, que pretender utilizar-se das prerrogativas asseguradas pela Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações posteriores, deverá informar que atende aos requisitos do Art. 3º e 18-A da Lei mencionada.

6.3.2.1. A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

6.3.3. Para os lotes exclusivos e da Cota Reservada, os licitantes deverão apresentar a Certidão



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Simplificada a condição de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP locais, como condição para o exercício do benefício à referida cota.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência

DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar tempestivamente os seguintes documentos:

- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
- Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida no Cartório. (fora dos envelopes);
- Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do procurador. Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
- Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);

- Certidão Simplificada (emitida pela junta comercial do respectivo estado), de que está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. Esta Certidão Simplificada irá comprovar que a empresa esta enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. Caso a empresa não apresente no credenciamento tal certidão, entende-se que a empresa não se enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. A respectiva **CERTIDÃO Simplificada** deve ser apresentada com data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes. (fora dos envelopes)

- Envelope com a proposta de preços;
- Envelope de documentos de habilitação;

7.3.1. A comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

7.3.2. Não será necessário apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial acima descrita, caso a proponente licitantes esteja enquadrada na condição de Microemprededor Individual.

8. CONTEUDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A PROPOSTA deverá ser apresentada na forma impressa e assinada, dentro do respectivo envelope, a partir do modelo em anexo deste Edital. A Proposta deverá conter:

- a) Número deste Pregão;
 - b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;
 - c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
 - d) Descrição completa, preço unitário e total do objeto licitado, valor total, expressos em moeda corrente do País, observados valor máximo unitário e total do LOTE ;
- d) 1) Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUINA: 10% (dez por cento) do valor da tabela AUDATEX.
 - d) 2) O percentual de desconto aplicado às Peças de Reposição **deverá ser superior em no mínimo 20 % (vinte por cento) pontos percentuais** acima ao aplicado nas Peças Originais/Genuínas, conforme valores da TABELA AUDATEX.
 - d) 3) **Desconto Mínimo para SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA:** 10% (dez por cento).
 - d) 4) Não serão consideradas nos lances as casas decimais após a vírgula.
- e) As licitantes deverão indicar na proposta o percentual de desconto a ser concedido para a mão-de-obra e para o fornecimento de peças (originais/genuínas e reposição/paralela/genéricas/alternativas) durante a execução dos serviços.
 - f) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



f) 1) Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior a 60 (sessenta) dias, subentende-se 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação

g) Prazo de entrega dos serviços é de 03 (três) dias corrido, a contar da data da Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município. A Requisição de Compras emitido poderá ser enviado para empresa, por fax, e-mail ou outro meio.

g) 1) Se na proposta não constar prazo de entrega dos produtos/serviços ou estiver inferior a 03 (três) dias, subentende-se 03 (três) dias corrido;

g) 2) No caso do fornecimento das peças, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças

g) 3) Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde terão prioridade na manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, devido ao fato de tratarem-se de veículos de extrema importância, pois os mesmos realizam o transporte de pessoas doentes, transferência de pacientes para cidades distantes (exemplo: Guarapuava, Cascavel, Curitiba etc). Deste modo, estes veículos serão atendidos com prioridade sobre os demais veículos desta municipalidade bem como sobre veículos de particulares que a contratada esteja atendendo.

8.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.7. A empresa para formular sua proposta de preços, desconto, terá acesso a tabela audatex. A tabela Audatex será disponibilizada em um terminal na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná, localizada na Praça Rui Barbosa, 01 – Centro.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.2. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.1.3. É aceita a autenticação de documentos por meio digital.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

9.3. Certidões positivas **COM EFEITO DE NEGATIVA** serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) 1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Certidão Simplificada (emitida pela junta comercial do respectivo estado), de que está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte.

d) 1) Caso a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b) 1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

b) 2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Cópia do Alvará, em vigência

9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



a.1) A Certidão negativa de falência ou concordata com data não anterior a 90 (noventa) dias da realização da licitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs; Da vedação para a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças

b) Deverá apresentar o **Termo de Compromisso de Frentes de Trabalho** de que a **LICITANTE/PROPONENTE**, caso pretenda concorrer em mais de um lote, declare possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de no mínimo duas frentes de trabalho, e de comprometimento em cumprir o cronograma de execução, conforme modelo em anexo (Compromisso de Frentes de Trabalho).

c) Declaração de estrutura mínima de atendimento e da não subcontratação.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a) 1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.

9.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. As empresas que se enquadrem como ME e EPP locais, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a ME ou EPP não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute a futura ata de registro de preços, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.1.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.2.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

- a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30;
- b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.
- 11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.
- 11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. A comprovação poderá se dar pelo contrato social ou equivalente, juntamente com documento com foto (ex. RG, CNH), devidamente autenticados.
- 11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.
- 11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.
- 11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**
- 11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.
- 11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:
- Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato. (fora dos envelopes);
 - Procuração para credenciamento, com assinatura do representante legal com firma reconhecida no Cartório. (fora dos envelopes);
 - Documentos: Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do procurador. Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
 - Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, administrador deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Neste caso, deverá apresentar contrato social ou outro documento que comprove e Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) e Cadastro de Pessoa Física (CPF). Documentos autenticados. (fora dos envelopes);
 - Certidão Simplificada (emitida pela junta comercial do respectivo estado), de que está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. Esta Certidão Simplificada irá comprovar que a empresa esta enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. Caso a empresa não apresente no credenciamento tal certidão, entende-se que a empresa não se enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte. A respectiva **CERTIDÃO** Simplificada deve ser apresentada com data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes. (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- Envelope com a proposta de preços;
- Envelope de documentos de habilitação.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue separadamente; SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

14.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

14.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MAIOR DESCONTO POR LOTE ofertado**.

14.2.1. Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUINA: 10% (dez por cento) do valor da tabela AUDATEX.

14.2.2. O percentual de desconto aplicado às Peças de Reposição **deverá ser superior em no mínimo 20 % (vinte por cento) pontos percentuais** acima ao aplicado nas Peças Originais/Genuínas, conforme valores da TABELA AUDATEX.

14.2.3. Desconto Mínimo para **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA**: 10% (dez por cento).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



14.3 A licitante ofertará a sua proposta e o Pregoeiro e Equipe de Apoio julgará e a classificará considerando o desconto ofertado pela mesma, tanto para a mão-de-obra como para peças, aplicados na **proporção de 60% (sessenta por cento) para as peças e 40% (quarenta por cento) para a mão-de-obra**, considerando a seguinte fórmula, sendo então considerada para disputa a maior oferta de desconto (“índice”) ofertada para cada LOTE.

$$\text{Índice} = \frac{(\% \text{ MO} \times 40) + (\% \text{ PO/PG} \times 30) + (\% \text{ PR} \times 30)}{100}$$

Onde:

% MO= Desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa

%PO/PG= Desconto de Peças Originais/Peças Genuínas ofertados pela empresa

% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertados pela empresa

14.3.1. Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUÍNA: 10% (dez por cento) do valor da tabela AUDATEX.

14.3.2 O percentual de desconto aplicado às Peças de Reposição **deverá ser superior em no mínimo 20 % (vinte por cento) pontos percentuais** acima ao aplicado nas Peças Originais/Genuínas, conforme valores da TABELA AUDATEX.

14.3.2.1 Para efeito exemplificativo, se a licitante oferecer 10% (dez por cento) de desconto para as Peças Originais, o desconto para as Peças de Reposição será de 30 % (trinta por cento).

14.3.2.2 Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Reposição (PR) for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APLICADO O MENOR VALOR SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CASO CONSTATADA A SITUAÇÃO NARRADA, BEM COMO DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR.**

14.4. Para efeito de disputa, a proposta e os lances ofertados deverão ser **através do maior índice de desconto**, após verificado que a proposta atende a todos os requisitos do Edital.

14.6 Para fins de apuração do percentual final a ser contratado para cada um dos itens que compõe o índice geral, percentual de aumento do índice geral, após a etapa de lances, será concedido de modo linear a “MO”, “PO/PG” e “PR”.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (conforme item 8);
- Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- Apresentar preço manifestamente inexequível;
- Apresentar preço simbólico ou de valor zero.

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



16.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de maior desconto e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto.

16.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1., o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 16.1.2.

16.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de maior desconto e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de maior desconto, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 16.1.; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) maiores descontos ofertados, se houver.

16.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 16.1.2., letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.

16.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

16.1.5. DO EMPATE

16.1.5.1 As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.

16.1.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.1.5.1.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de maior desconto.

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) superior(es) ao percentual de maior desconto PROPOSTA ESCRITA e/ou do último maior **LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de aumento.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior desconto e as demais em ordem decrescente, sendo que a proponente da proposta de maior desconto a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.

17.2.1. Não serão consideradas nos lances as casas decimais após a vírgula.

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de maior desconto, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de maior desconto, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de maior desconto e o valor estimado para a contratação.

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior desconto, para que seja obtido preço melhor.

17.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 17.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

17.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

17.14. Considerada aceitável a oferta de maior desconto, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.

17.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

17.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 17.16, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 30 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será declarada vencedora.

17.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de **MAIOR DESCONTO**, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

18.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.5. letra "a", deste **EDITAL**.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E VISTORIA

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

19.3. A Comissão de Vistoria nomeada por Decreto, poderá a critério da Administração, com a devida fundamentação realizar diligências nas empresas vencedoras do processo licitatório, para visando verificar se empresa possui a estrutura física estabelecido no item 6.10.1 e 6.10.2 do Anexo II (Termo de Referência).

19.3.1. A Comissão de Vistoria irá registrar em ata própria todas as informações realizadas na vistoria. Esta ata irá fazer parte deste processo licitatório.

19.3.1. No caso em que a Comissão de Vistoria constatar que a empresa vencedora não tiver toda a estrutura física e humana exigida neste edital, a empresa será desclassificada do certame, passando-se os lotes para a segunda colocada.

19.3.1.1. A empresa que for desclassificada conforme item 19.3 deste edital, sofrerá as sanções previstas neste instrumento, como também todas as penalidade prevista no legislação vigente.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito à Praça Rui Barbosa nº 001, CEP 85.301-070, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

20.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 20.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal.

21.2. O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo **CONTRATADO**, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) pelo Departamento de Compras.

22. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

22.1. Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período do contrato.

22.2. Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços e que serão prestados e das peças aplicadas que servirão de base para aplicação do desconto, após o que, deverá aguardar a expedição da de ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos serviços mencionados no referido orçamento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



22.2.1 Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Reposição (PR) for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, deverá obrigatoriamente ser aplicado o menor valor sob pena de aplicação de penalidades caso constatada a situação narrada.

22.2.1.1 A comprovação a que faz referência poderá ser efetiva através de orçamentos em outras empresas do ramo.

22.2.2 A **CONTRATANTE** poderá rejeitar as marcas ofertadas pela **VENCEDORA**, sendo que decidirá no ato da solicitação se irá efetuar a aquisição de peças originais/genuínas ou de reposição.

22.3. Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem como a devolução no Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, sem qualquer custo adicional.

22.4. Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações do Departamento de Compras, e entregue na sede do **Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com a Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul**, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

22.5. Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada.

22.7. O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

22.8. Responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo, furtos e outros, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a administração municipal ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

23. ENTREGA, PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

24.1 Constituem direitos da **CONTRATANTE** receber o objeto deste Contrato e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

24.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias para a execução do Contrato;
- c) A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

24.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto do Contrato no prazo e forma ajustados;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação solicitadas no edital;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o lote, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

25.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, discriminando de forma clara e explícita os produtos entregues, como as necessárias anotações de recebimento.

25.5. O Município de Laranjeiras do Sul, Paraná efetuará o desconto do valor relativo aos tributos, conforme legislação vigente.

25.6. Deverá constar na Nota Fiscal o Número da Licitação, do Contrato.

26. PRAZO DE PAGAMENTO

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

29.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

29.3. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Laranjeiras do Sul.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
- 30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
- 30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.
- 30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.
- 30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.
- 30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP LOCAL – Itens com valores de até R\$ 80.000,00.
COTA RESERVADA – correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP locais, sem prejuízo da sua participação na cota principal;
COTA PRINCIPAL – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

LOTE 01: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - UNO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6749	R\$ 50,00	8.688,00	13.032,00
2	UNO MILLE SX 1.0 5P 1997 CKD-9085			
3	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-8581			
4	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-4810			
5	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6748			
6	UNO MILLE MAY ECON 1.0 5P 2010 ASN-1162			
7	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2008 AQK-0795			
8	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8517			
9	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8514			
10	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-2089			

LOTE 02: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - PALIO E STRADA				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	PALIO FIRE FLEX 5P 2007 INP-4268	R\$ 50,00	11.697,60	17.546,40
2	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0943			
3	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0935			
4	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAE-8404			
5	PALIO ELX 5P 2004 ANW-0044			
6	PALIO 1.5 5P 2002 AKP-0711			
7	PALIO FIRE FLEX 5P 2006 ANT-9719			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



8	CAMIONETE ABER/ C.EST. FIRE CE FLEX 2P 2009 AGU-0522			
9	CAMIONETE C. ABERTA TREK FLEX 2P 2007 DSQ-5307			

LOTE 03: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT SIENA E DUCATO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	SIENA FIRE FLEX 5P 2010 ASD-9836	R\$ 50,00	6.392,00	9.588,00
2	DUCATO C. RONTAN AMB 7P 2005AMT-7483			
3	DUCATO MULT JAEDI T 17P 2006 ANT-9717			

LOTE 04: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN GOL				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXD-6854	R\$ 50,00	12.799,84	19.199,76
2	GOL SPECIAL FLEX MB 5P 2016 BAL-4458			
3	GOL 1.0 FLEX 5P 2008 AOX-1476			
4	GOL 16V PLUS 5P 2001 AJV-6418			
5	GOL 1.0 FLEX 5P 2009 MEZ-0616			
6	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXH-5116			
7	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXT-5194			
8	GOL 1.0 FLEX 5 P (NOVO GOL) 2014 AYI-6869			
9	GOL 1.0 ECOMOTION GIV FLEX 5P 2012 AUW-5734			
10	GOL 1.0 16V 5P 2001 SKB-1943			

LOTE 05: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN JETTA				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	JETTA CL AC 5P 2015 AZY-1321	R\$ 50,00	4.240,00	6.360,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



LOTE 06: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEM SAVEIRO, CROSSFOX, KOMBI, VOYAGE, LOGUS, POLO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETE /C. ABERTA CS ST MB FLEX 2016 BAE-4239	R\$ 50,00	12.799,84	19.199,76
2	CAMIONETE /C. ABERTA CS FLEX 2014 AXI-2814			
3	CROSSFOX 5P 2007 DUP-6007			
4	CAMIONETA KOMBI 9P 2010 AJA-6225			
5	VOYAGE 1.0 5P 2014 AXS-1086			
6	LOGUS CLI 5P 1996 GUT-2024			
7	POLO SEDAN COMFORT 5P 2008 AFY-8088			
8	CAMINHONTE KOMBI 9P 2013 AVZ-5506			

LOTE 07: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEM ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2013 AXE-9152	R\$ 70,00	16.384,00	24.576,00
2	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVW-8682			
3	ONIBUS COMIL SVELTO U 50P 1999 AIH-6241			
4	ONIBUS COMIL CAMPIONE R 50P 2002 IKX-4188			
5	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVU-3294			

LOTE 08: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEM CAMINHÃO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMINHÃO 13-150 BOMBEIRO 2005 ANI-3674	R\$ 70,00	11.788,80	17.683,20
2	CAMINHÃO 15-190 WORKER 2013 AXZ-9497			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



LOTE 09 EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA RENAULT				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	LOGAN AUT 1016V 5P 2008 AGJ-7059	R\$ 50,00	19.624,00	29.436,00
2	CLIO RN 1.6 16V 5P 2002 AKL-6693			
3	MICROONIBUS MASTER EUR STDL2 16P 2014 AXQ-8413			
4	MASTER RONTANAMB 6P 2004 ALS-0282			
5	MASTER ALLT AMB2 6P 2014 AXK-4213			
6	MASTER ALTE CHAMB 6P 2010 ASA-7893			

LOTE 10: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CHEVROLET GM				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2010 ARL-3744	R\$ 50,00	8.297,60	12.446,40
2	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2009 HGP-2045			
3	CAMIONETE / C. ABERTA S10 DELUXE 4.3 E 1997 CIT-3859			
4	CLASSIC LIFE 5P 2010 ARL-3746			
5	ASTRA HATCH CD 5P 2003 AGZ-8002			
6	SPIN 1.8L MT LT 5P 2014 AYN-4322			

LOTE 11: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	FIESTA FLEX 5P 2008 JRA-8003	R\$ 50,00	4.587,20	6.880,80
2	FIESTA 1.6 FLEX 5P 2014 AYT-4123			
3	KA FLEX 5P 2012 AVI-9556			

LOTE 12: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA MERCEDEZ BENS ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou	VALOR MÁXIMO	VALOR TOTAL	R\$



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	19.744,00	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS 1318 46P 1991 ABS-0931	R\$ 70,00	7.897,60	11.464,40
2	ONIBUS MPOLO VICINO ON 25P 2003 AKW-8796			

LOTE 13: COTA PRINCIPAL - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207	R\$ 70,00	35.532,80	53.299,20
2	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582			
3	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310			
4	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703			
5	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205			
6	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213			
7	BASCULANTE L 2213 1983			
8	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721			
9	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148			

LOTE 14: COTA RESERVADA DO LOTE 13 - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207	R\$ 70,00	11.600,00	17.400,00
2	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582			
3	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310			
4	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703			
5	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205			
6	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213			
7	BASCULANTE L 2213 1983			
8	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721			
9	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148			

LOTE 15: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO AMBULANCIA				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMINHÃO AMBULÂNCIA PICK UP 3PRT 8P 2013 AXS-1087	R\$ 70,00	4.780,80	7.171,20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



LOTE 16: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CITROEN				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	MICROONIBUS JUMPER M33M 2.3 15P 2016 BAE-4241	R\$ 70,00	4.640,00	6.960,00

LOTE 17: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO ONIBUS				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7566	R\$ 70,00	11.766,40	17.649,60
2	ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7568			
3	ONIBUS CITYCLASS 70C16 29P 2012 AVD-2759			

LOTE 18: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO CAMINHONETE				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETE / ABERTA/ DAILY 35S14HDCS 3P 2014 AXM-8490	R\$ 70,00	4.800,00	7.200,00

LOTE 19: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA GMC BASCULANTE				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8316	R\$ 70,00	5.676,80	8.515,20
2	BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8392			

LOTE 20: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD BASCULANTE				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-	VALOR TOTAL	R\$
				30.072,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	substituição de peças	OBRA POR HORA R\$	MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8116	R\$ 70,00	12.028,80	18.043,20
2	BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8117			

LOTE 21: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CARGO

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CARGO 2422 2004 ANF-9301	R\$ 70,00	4.800,00	7.200,00

LOTE 22: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CAMINHONETE

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMIONETA / C. ABERTA F 1000 1990 AFU-8499	R\$ 50,00	4.900,80	7.351,20
2	CAMIONETA EDGE V 6 2009 MFZ-0193			

LOTE 23: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE CAMINHÃO

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK-3391	R\$ 70,00	6.880,00	10.320,00
2	CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK 3389			

LOTE 24: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE ONIBUS

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL R\$	
			MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARY-6614	R\$ 70,00	7.833,60	11.750,40
2	ONIBUS MASCA GRAMMINI 31P 2010 ARX-4236			

LOTE 25: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA SCANIA ONIBUS

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-	VALOR TOTAL	R\$
				31.999,60



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



	substituição de peças	OBRA POR HORA R\$	MÃO DE OBRA R\$	VALOR PEÇAS R\$
1	SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-2850	R\$ 70,00	12.799,84	19.199,76
2	SCANIA / MPOLO PARADISO R 41P 2005 AMU-1797			

LOTE 26: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLVO ONIBUS MPOLO VIAGGIO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra elétrica e substituição de peças	VALOR MÁXIMO DA MÃO-DE-OBRA POR HORA R\$	VALOR TOTAL	
			MÃO DE OBRA R\$	R\$ 66.696,00 VALOR PEÇAS R\$
1	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2647	R\$ 70,00	26.678,40	40.017,60
2	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2658			
3	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-2652			
4	VOLVO / MPOLO VIAGGIO R 43P 2002 AKJ-5517			
5	VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6320			
6	VOLVO / B10M 53P 1991 LZI-6226			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência

1. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em tela, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2003, no Decreto nº 7.892, de 2013, na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 subsidiariamente, na Lei nº 8666/93 e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 055/2015.

1.1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do Pregão Presencial.

1.1.1. Informação Importante:

1.1.1.1. **COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP LOCAL**– Itens com valores de até R\$ 80.000,00.

1.1.1.2. **COTA RESERVADA** – correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP locais, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

1.1.1.2. **COTA PRINCIPAL** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital.

1.2. DA MANUTENÇÃO

1.2.1. A manutenção preventiva, corresponde a todos os serviços executáveis em oficinas e/ou reparadoras ou concessionárias, obedecendo as recomendações do fabricante do veículo e/ou mediante solicitação do contratante visando garantir as melhores condições de uso do veículo.

1.2.2. A manutenção corretiva compreende todos os serviços executáveis em oficinas elétricas reparadoras ou concessionárias, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para a execução das manutenções preventivas, para correção de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiência de operação, manutenção, fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de pessoas e materiais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Registro de preços para a manutenção é para atender eventuais necessidades das secretarias e departamentos do Município, que frequentemente necessitam manutenção preventiva mecânica, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



2.2. Este processo licitatório será para a demanda das secretarias e departamentos deste município.

2.3. Como o quantitativo a ser adquirido é imprevisível por se tratar de demanda futura sujeita à manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, para veículos multimarcas da frota municipal, o parâmetro de menor preço unitário se torna operacionalmente inviável e o formato de contratação tipo menor preço tendo como critério de julgamento o “maior desconto linear” não só é permitido como recomendado, conforme incluído precedente do TCE-PR (Acórdão 4739/15 – Tribunal Pleno).

3. DO FORNECIMENTO

3.1. Fornecimento de peças de reposição: Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto, que aplicará nas peças a serem substituídas. O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela **AUDATEX**.

3.1.1 Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Reposição (PR) for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APLICADO O MENOR VALOR SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CASO CONSTATADA A SITUAÇÃO NARRADA, BEM COMO DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR.**

3.1.1.1 A comprovação a que faz referência poderá ser efetiva através de orçamentos em outras empresas do ramo.

3.2 Valor da mão-de-obra: Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão-de-obra. Esse percentual será fixo durante a vigência da ata de registro de preços. A Contratada enviará o pré-orçamento para a Administração do Pátio de Máquinas com a quantidade de horas e valores dos serviços com o desconto ofertado. O tempo gasto para determinado serviço será analisado pela equipe técnica do Pátio de Máquinas, em caso de não aprovação a contratada será comunicada para apresentar as devidas justificativas técnicas. O valor da hora de serviço será único para os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva.

4. PRAZO E LOCAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período da ata de registro de preços.

4.2. Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços e que serão prestados e das peças aplicadas que servirão de base para aplicação do desconto, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos serviços mencionados no referido orçamento.

4.2.1 A **CONTRATANTE** poderá rejeitar as marcas ofertadas pela **VENCEDORA**, sendo que decidirá no ato da solicitação se irá efetuar a aquisição de peças originais/genuínas ou de reposição.

4.3. Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem com devolução no Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, sem qualquer custo adicional.

4.4. Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações do Departamento de Compras, na sede do Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com a Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

4.5. Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

4.6. Responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo, furtos e outros, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a administração municipal ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

4.7. O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

4.8. A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no parque de máquinas do município, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

5. GARANTIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS:

5.1 As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses para peças e serviço executados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Executar os serviços, conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

6.2. Disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.

6.3. Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano da máquina, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão-de-obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

6.4. A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado. Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Contratada.

6.5. A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

6.6. Os preços propostos no orçamento poderão além ser conferidos pelo Contratante através de consulta ao sistema AUDATEX.

6.7. Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora mão-de-obra e custas extras exclusivas da contratada.

6.8. As substituição de peças e /ou acessórios originais/genuínos e ou similares de primeira linha, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças / acessórios; nome da peça, qualidade, marca, referência, modelo, etc.

6.09. Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo;

6.10. Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

6.10.1. A **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá ter local próprio para guardar e acomodar os veículos, Microonibus, ônibus, caminhão, carros pequenos, ambulâncias, simultaneamente, ou seja, há casos em que pode ocorrer que 02 (dois) ou mais veículos pesados ou leves necessitam da manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa e a **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá possuir 02 (duas) ou mais frente de trabalho simultaneamente, realizando os serviços mecânicos de manutenção e/ou conserto.

6.10.2. A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos:

a) Todos os serviços deverão ser realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (dois) veículo licitados, tanto para linha leve quanto para linha pesada;

b) A empresa deverá dispor de pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (dois) veículo licitados.

c) A empresa deverá contar com sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado dos veículos que estejam em suas instalações para manutenção.

6.11. Oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.

6.12. Devolver à Contratante todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando à identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.

6.13. Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.

6.14. Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

6.15. Em caso de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, roubos, acidentes, inundação e outros) nas instalações físicas do Proponente, será de sua inteira responsabilidade a conservação de estado do(s) veículos e/ ou maquinário(s).

6.16. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

6.17. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.18. Manter a equipe de plantão 24 (vinte e quatro) horas (segunda a Segunda), dotados de no mínimo 02 (dois) meios de comunicação eficientes bem como (telefone fixo e um móvel (celular) e outros meios



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



comunicação)), para serem acionados por funcionários autorizados (cadastrados) em prazo máximo de 02 (duas) horas.

6.19. Socorrer os veículos da Prefeitura de Laranjeiras do Sul parados ou avariados em locais de ação de serviço da Prefeitura de Laranjeiras do Sul ou rebocá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para a Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

6.20. Fornecer mão-de-obra gratuita para troca de bateria, óleo, filtros de óleo, ar e palhetas do pára-brisa e do vidro traseiro.

6.21. Identificar com placa verde ou outro cor de fácil visualização, específica para veículos em fase de teste, nas laterais e na frente do veículo, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.

Laranjeiras do Sul/PR, xx de xxxx de 2017.

GILSON FERREIRA CELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



1

ANEXO IV MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs; Da vedação para a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- A execução dos serviços será nas próprias instalações da nossa empresa ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com a Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI

MODELO DE COMPROMISSO DE FRENTES DE TRABALHO.

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE/PROPONENTE, contendo endereço, telefone e e-mail)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL – PR.

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência

Prezados Senhores,

A empresa xx, inscrita no CNPJ n.º xx, DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, possuir pessoal qualificado e equipamentos necessários para a execução simultânea de duas frentes de trabalho, e de que nos comprometemos em cumprir o cronograma de execução da manutenção elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa dos veículos da frota municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Atenciosamente,

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) documento facultativo a ser apresentado caso a proponente pretenda concorrer em mais de um lote.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº	XX/2017
----------------------	---------

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s)

RG nº .../CPF nº

Nome do Representante Legal

Qualificação

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado **para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

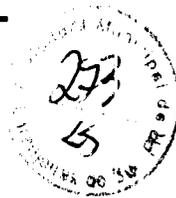


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO Nº XXX/2017

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXX /2017, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA:, SEDIADA NA, Nº, NA CIDADE DE, ESTADO DO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SR., RESIDENTE E DOMICILIADO(A), PORTADOR DO RG Nº, E INSCRITO NO CPF Nº, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

LOTE XX: XXX - XXX				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL		
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO
1	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX %	XX %	XX %

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ---- (-----).

1.2. Fornecimento de peças de reposição: Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto, que aplicará nas peças a serem substituídas. O preço base para efetivação do cálculo, refere-se a cotação apresentada na tabela AUDATEX.

1.3. Caso aplicado o Percentual (%) de desconto sobre o valor da Peça de Reposição (PR) for obtido valor superior aquele praticado no mercado ou pela própria proponente à particulares, DEVERÁ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



OBRIGATORIAMENTE SER APLICADO O MENOR VALOR SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES CASO CONSTATADA A SITUAÇÃO NARRADA, BEM COMO DEVOLUÇÃO DOS VALORES PAGOS A MAIOR.

1.3.1. A comprovação a que faz referência poderá ser efetiva através de orçamentos em outras empresas do ramo.

1.4. Valor da mão-de-obra: Na elaboração da proposta, a licitante registrará o percentual de desconto que aplicará no valor da mão-de-obra. Esse percentual será fixo durante a vigência do contrato. A Contratada enviará o pré-orçamento para a Administração do Pátio de Máquinas com a quantidade de horas e valores dos serviços com o desconto ofertado. O tempo gasto para determinado serviço será analisado pela equipe técnica do Pátio de Máquinas, em caso de não aprovação a contratada será comunicada para apresentar as devidas justificativas técnicas. O valor da hora de serviço será único para os serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva

1.5. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações, conforme indicação do Departamento de Compras do Município, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.1.1. O local será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



4.1.1.1. Todos os serviços/produtos deverão ser entregues nos locais estabelecidos pela ordem de compra emitido pelo Departamento de Compra do município, em no **máximo 03 (três) dias**, após a solicitação.

4.1.1.1.1. Os veículos da Secretaria Municipal de Saúde terão prioridade na manutenção preventiva elétrica corretiva ou recuperativa, devido ao fato de tratarem-se de veículos de extrema importância, pois os mesmos realizam o transporte de pessoas doentes, transferência de pacientes para cidades distantes (exemplo: Guarapuava, Cascavel, Curitiba etc). Deste modo, estes veículos serão atendidos com prioridade sobre os demais veículos desta municipalidade bem como sobre veículos de particulares que a contratada esteja atendendo.

4.1.1.1.2. A entrega definitiva será realizada pela Comissão de Recebimento de Bens e pelo Fiscal do Contrato, após verificar todos os serviços realizados nos veículos..

4.1.2 Os prazos de que tratam o item 4.1.1.1. poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.2. Na entrega serão verificados especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidor(es) da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul indicado(s) no item 6.2 deste instrumento.

4.3. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, o (s) produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.4. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária.

02.001	01.122.0002.2005	33.90.30.00.00	000
02.001	01.122.0002.2005	33.90.39.00.00	000
04.001	04.122.0002.2007	33.90.30.00.00	000
04.001	04.122.0002.2007	33.90.39.00.00	000
06.001	04.122.0002.2011	33.90.30.00.00	000
06.001	04.122.0002.2011	33.90.39.00.00	000
08.001	10.301.0003.2028	33.90.30.00.00	303
08.001	10.301.0003.2028	33.90.39.00.00	303
08.001	10.301.0003.2031	33.90.30.00.00	497
08.001	10.301.0003.2031	33.90.39.00.00	497
09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	103
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	103



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	104
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	104
09.001	12.361.0004.2035	33.90.30.00.00	107
09.001	12.361.0004.2035	33.90.39.00.00	107
10.002	15.452.0006.2060	33.90.30.00.00	000
10.002	15.452.0006.2060	33.90.39.00.00	000
11.001	26.7982.0007.2071	33.90.30.00.00	000
11.001	26.7982.0007.2071	33.90.39.00.00	000
12.001	27.695.0014.1077	33.90.30.00.00	000
12.001	22.661.0014.2076	33.90.39.00.00	000
13.001	08.244.0011.2080	33.90.30.00.00	000
13.001	08.244.0011.2080	33.90.39.00.00	000
14.001	20.606.0009.2100	33.90.30.00.00	000
14.001	20.606.0009.2100	33.90.39.00.00	000
15.001	27.812.0010.2111	33.90.30.00.00	000
15.001	27.812.0010.2111	33.90.39.00.00	000
16.001	14.244.0013.2114	33.90.30.00.00	000
16.001	14.244.0013.2114	33.90.39.00.00	000

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5 – As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.
- 8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
- 8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.
- 8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA E DAS OBRIGAÇÕES

- 10.1. Os serviços serão executados parceladamente, conforme necessidade, durante o período da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



10.2. Para a execução dos serviços, a contratada deverá apresentar à fiscalização, orçamento prévio contendo discriminação dos serviços e que serão prestados e das peças aplicadas que servirão de base para aplicação do desconto, após o que, deverá aguardar a expedição da ordem de serviço, emitida pela Administração, para início dos serviços mencionados no referido orçamento.

10.2.1 A **CONTRATANTE** poderá rejeitar as marcas ofertadas pela **VENCEDORA**, sendo que decidirá no ato da solicitação se irá efetuar a aquisição de peças originais/genuínas ou de reposição.

10.3. Os serviços deverão ser executados nas instalações da contratada ou no local onde ocorreu a paralisação do veículo, ficando a contratada responsável pelo transporte dos veículos até sua sede bem com devolução no Município de Laranjeiras do Sul, Paraná, sem qualquer custo adicional.

10.4. Os materiais (peças), objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações do Departamento de Compras Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com a Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) das peças.

10.5. Nos casos que requeiram traslado ou transporte do veículo, este ocorrerá por conta da contratada, sob sua inteira responsabilidade e a contratada deverá ainda responsabilizar-se pelos veículos da contratante, obrigando-se ainda a manter os mesmos segurados contra acidentes, incêndios, roubo ou furto, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a contratante ou a terceiros, especialmente, quando estiverem sendo conduzidos por funcionário da contratada;

10.6. Responsabilizar-se pelos veículos entregues para manutenção, obrigando-se a manter os mesmos segurados contra quaisquer acidentes, inclusive naturais, roubo, furtos e outros, assumindo ainda total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados a administração municipal ou a terceiros quando seus empregados ou prepostos estiverem conduzindo os veículos.

10.7. O Município não arcará com qualquer despesa relativa ao traslado de veículos, equipamentos e pessoas no caso da empresa vencedora não ser sediada ou possuir ponto de prestação de serviços no Município. Arcando tão somente com os valores relativos a prestação de serviços propriamente dita.

10.8. A execução dos serviços deverá ocorrer nas próprias instalações da Contratada ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com a Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

10.9. Garantia da execução dos serviços e das peças:

10.9.1. As Licitantes deverão dar plena e total garantia dos serviços de mão-de-obra prestados contra qualquer problema eventual, de no mínimo 06 (seis) meses para peças e serviço executados

10.10. Obrigações da contratada:

10.10.1. Executar os serviços, conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme ordem de serviço.

10.10.2. Disponibilizar e Manter, durante a vigência do contrato, estrutura, instalação, equipe técnica e ferramental necessário para o atendimento do objeto do presente edital.

10.10.3. Apresentar orçamento prévio, discriminando marca, modelo/ano da máquina, com detalhamento dos serviços, o quantitativo e os valores das peças de reposição com nome e código, e as respectivas quantidades de hora/serviço, destacando os respectivos descontos percentuais e valores correspondentes para a mão-de-obra e para as peças, ficando o orçamento sujeito à autorização da



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Administração, sem a qual não poderá ser executado o serviço, sob pena de não ser efetuado o respectivo pagamento.

10.10.4. A Contratante poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a Contratada a executar e fornecer o que for aprovado. Indicar, obrigatoriamente, no orçamento prévio, o prazo para execução dos serviços orçados, constando à data da entrada do veículo na oficina da Contratada.

10.10.5. A elaboração de orçamento, seja de manutenção preventiva ou corretiva será sempre gratuita, não gerando qualquer ônus ao contratante.

10.10.6. Os preços propostos no orçamento poderão além ser conferidos pelo Contratante através de consulta ao sistema **AUDATEX**.

10.10.7. Aplicar fielmente peças conforme solicitadas no orçamento, sendo que as mesmas passarão por inspeção, realizada por funcionário autorizado pela Administração, sob pena de refazer os serviços ou substituir as peças, sem alteração de prazo, sem acréscimo na cobrança da hora mão-de-obra e custas extras exclusivas da contratada.

10.10.8. As substituição de peças e /ou acessórios originais/genuínos e ou similares de primeira linha, deverá ser precedida de aprovação prévia da Contratante, e deverá constar a indicação prévia acerca das peças / acessórios; nome da peça, qualidade, marca, referência, modelo, etc.

10.10.9. Fornecer os serviços pela própria empresa contratada, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, fornecer todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, etc., necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais necessários para a limpeza de peças e acessórios quando o veículo estiver em manutenção, bem como, executar a respectiva lavagem final, antes da entrega do mesmo;

10.10.11. Disponibilizar local apropriado para guarda e acomodação do veículo, devendo obrigatoriamente ser coberto e com a segurança devida.

10.10.11.1. A **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá ter local próprio para guardar e acomodar os veículos, Microonibus, onibus, caminhão, carros pequenos, ambulâncias, simultaneamente, ou seja, há casos em que pode ocorrer que 2 (dois) ou mais veículos pesados ou leves necessitam da manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa e a **CONTRATADA** obrigatoriamente deverá possuir no mínimo 02 (duas) ou mais frente de trabalho simultaneamente, realizando os serviços elétrica de manutenção e/ou conserto.

10.10.11.2. A **CONTRATADA** deverá possuir, para dar suporte de atendimento ao quantitativo de veículos oficiais ora discriminados, as seguintes necessidades mínimas de equipamentos:

a) Todos os serviços deverão ser realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (dois) veículo licitados, tanto para linha leve quanto para linha pesada;

b) A empresa deverá dispor de pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (dois) veículo licitados;

c) A empresa deverá contar com sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado dos veículos que estejam em suas instalações para manutenção;

d) A contratada para atender a frota de veículos leves e vans, deverá ter estrutura com mínimo de 02 (dois) elevadores, capazes de suportar o peso dos veículos.

10.10.12. Oferecer serviço de socorro/gratuito aos veículos da Prefeitura Municipal paralisados em locais de ação de serviço público com ferramental e estrutura adequada, ou rebocá-las, no prazo de 02 (duas) horas após o recebimento da solicitação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



- 10.10.13.** Devolver à Contratante todas as peças que forem substituídas, mesmo que inaproveitáveis dentro das embalagens das peças novas, constando à identificação clara e segura do veículo, a solicitação de serviço autorizada e discriminação das peças utilizadas. O material substituído deverá ser entregue no ato da entrega do veículo.
- 10.10.14.** Permitir e facilitar o acesso dos funcionários municipais designados a fazerem o acompanhamento da execução dos serviços.
- 10.10.15.** Responsabilidade por todos e qualquer dano pessoal ou material causado aos veículos ou bens pertencentes ao Município, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- 10.10.16.** Em caso de incidentes (incêndio, desabamento, vendaval, roubos, acidentes, inundação e outros) nas instalações físicas do Proponente, será de sua inteira responsabilidade a conservação de estado do(s) veículos e/ ou maquinário(s).
- 10.10.17.** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.
- 10.10.18.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.10.19.** Manter a equipe de plantão 24 (vinte e quatro) horas (segunda a Segunda), dotados de no mínimo 02 (dois) meios de comunicação eficientes bem como (telefone fixo e um móvel (celular) e outros meios comunicação)), para serem acionados por funcionários autorizados (cadastrados) em prazo máximo de 02 (duas) horas.
- 10.10.20.** Socorrer os veículos da Prefeitura de Laranjeiras do Sul parados ou avariados em locais de ação de serviço da Prefeitura de Laranjeiras do Sul ou rebocá-las, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da solicitação. Tal deslocamento não terá nenhum custo adicional para a Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 10.10.21.** Fornecer mão-de-obra gratuita para troca de bateria, óleo, filtros de óleo, ar e palhetas do pára-brisa e do vidro traseiro.
- 10.10.22.** Identificar com placa verde ou outra cor de fácil visualização, específica para veículos em fase de teste, nas laterais e na frente do veículo, todo e qualquer veículo que sair para ser testado.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1.- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

12.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº XX/2017** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº XX/2017**.

12.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2017, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



XX
Contratada

Testemunhas:
XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À
Comissão De Licitação Da
Município de Laranjeiras do Sul/PR

NOME DO PROPONENTE: _____
CNPJ Nº _____ INSC. EST. OU RG. _____
ENDEREÇO: _____ CEP: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____

representado(a) por _____, abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão Presencial nº XXXXX, apresenta, proposta para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência, nas condições estabelecidas no referido Edital, conforme Anexo I e Anexo II, para o que declara preliminar e especificamente que:

Desconto Mínimo para PEÇAS ORIGINAL/GENUINA: 10% (dez por cento) do valor da tabela AUDATEX.

O percentual de desconto aplicado às Peças de Reposição **deverá ser superior em no mínimo 20 % (vinte por cento) pontos percentuais** acima ao aplicado nas Peças Originais/Genuínas, conforme valores da TABELA AUDATEX.

Desconto Mínimo para SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA: 10% (dez por cento).

Observação: Não serão consideradas nas proposta de preços as casas decimais após a vírgula.

LOTE 01: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - UNO				
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL		
		R\$ 21.720,00		
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO
1	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6749			
2	UNO MILLE SX 1.0 5P 1997 CKD-9085			
3	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-8581			
4	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUF-4810			
5	UNO MILLE ECONOMY 1.0 5P 2012 AUB-6748			
6	UNO MILLE MAY ECON 1.0 5P 2010 ASN-1162			
7	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2008 AQK-0795			
8	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8517			



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



9	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-8514			
10	UNO MILLE FIRE 1.0 5P 2006 ANC-2089			

LOTE 02: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT - PALIO E STRADA					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	29.244,00
1	PALIO FIRE FLEX 5P 2007 INP-4268				
2	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0943				
3	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAL-0935				
4	PALIO FIRE FLEX 5P 2016 BAE-8404				
5	PALIO ELX 5P 2004 ANW-0044				
6	PALIO 1.5 5P 2002 AKP-0711				
7	PALIO FIRE FLEX 5P 2006 ANT-9719				
8	CAMIONETE ABER/ C.EST. FIRE CE FLEX 2P 2009 AGU-0522				
9	CAMIONETE C. ABERTA TREK FLEX 2P 2007 DSQ-5307				

LOTE 03: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FIAT SIENA E DUCATO					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	15.980,00
1	SIENA FIRE FLEX 5P 2010 ASD-9836				
2	DUCATO C. RONTAN AMB 7P 2005AMT-7483				
3	DUCATO MULT JAEDI T 17P 2006 ANT-9717				

LOTE 04: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN GOL					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	31.999,60
1	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXD-6854				
2	GOL SPECIAL FLEX MB 5P 2016 BAL-4458				
3	GOL 1.0 FLEX 5P 2008 AOX-1476				
4	GOL 16V PLUS 5P 2001 AJV-6418				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	GOL 1.0 FLEX 5P 2009 MEZ-0616			
6	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXH-5116			
7	GOL 1.0 FLEX GIV 5P 2014 AXT-5194			
8	GOL 1.0 FLEX 5 P (NOVO GOL) 2014 AYI-6869			
9	GOL 1.0 ECOMOTION GIV FLEX 5P 2012 AUW-5734			
10	GOL 1.0 16V 5P 2001 SKB-1943			

LOTE 05: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN JETTA					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	10.600,00
1	JETTA CL AC 5P 2015 AZY-1321				

LOTE 06: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN SAVEIRO, CROSSFOX, KOMBI, VOYAGE, LOGUS, POLO					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	31.999,60
1	CAMIONETE /C. ABERTA CS ST MB FLEX 2016 BAE-4239				
2	CAMIONETE /C. ABERTA CS FLEX 2014 AXI-2814				
3	CROSSFOX 5P 2007 DUP-6007				
4	CAMIONETA KOMBI 9P 2010 AJA-6225				
5	VOYAGE 1.0 5P 2014 AXS-1086				
6	LOGUS CLI 5P 1996 GUT-2024				
7	POLO SEDAN COMFORT 5P 2008 AFY-8088				
8	CAMINHONTE KOMBI 9P 2013 AVZ-5506				

LOTE 07: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEN ONIBUS					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	40.960,00
1	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2013 AXE-9152				
2	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVW-8682				
3	ONIBUS COMIL SVELTO U 50P 1999 AIH-6241				
4	ONIBUS COMIL CAMPIONE R 50P 2002 IKX-4188				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



5	ONIBUS 15.190 EOD E.HD ORE 48P 2012 AVU-3294			
---	--	--	--	--

LOTE 08: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA VOLKSWAGEM CAMINHÃO					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	29.472,00
1	CAMINHÃO 13-150 BOMBEIRO 2005 ANI-3674				
2	CAMINHÃO 15-190 WORKER 2013 AXZ-9497				

LOTE 09 EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA RENAULT					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	49.060,00
1	LOGAN AUT 1016V 5P 2008 AGJ-7059				
2	CLIO RN 1.6 16V 5P 2002 AKL-6693				
3	MICROONIBUS MASTER EUR STDL2 16P 2014 AXQ-8413				
4	MASTER RONTANAMB 6P 2004 ALS-0282				
5	MASTER ALLT AMB2 6P 2014 AXK-4213				
6	MASTER ALTE CHAMB 6P 2010 ASA-7893				

LOTE 10: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CHEVROLET GM					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	20.744,00
1	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2010 ARL-3744				
2	CAMIONETE / C. ABERTA MONTANA CONQUEST 2009 HGP-2045				
3	CAMIONETE / C. ABERTA S10 DELUXE 4.3 E 1997 CIT-3859				
4	CLASSIC LIFE 5P 2010 ARL-3746				
5	ASTRA HATCH CD 5P 2003 AGZ-8002				
6	SPIN 1.8L MT LT 5P 2014 AYN-4322				

LOTE 11: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD			
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou	VALOR TOTAL	R\$

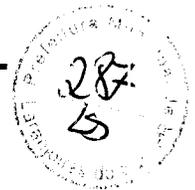


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças		11.468,00		
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO
1	FIESTA FLEX 5P 2008 JRA-8003			
2	FIESTA 1.6 FLEX 5P 2014 AYT-4123			
3	KA FLEX 5P 2012 AVI-9556			

LOTE 12: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA MERCEDEZ BENS ONIBUS					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	19.744,00
1	ONIBUS 1318 46P 1991 ABS-0931				
2	ONIBUS MPOLO VICINO ON 25P 2003 AKW-8796				

LOTE 13: COTA PRINCIPAL - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	88.832,00
1	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207				
2	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582				
3	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310				
4	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703				
5	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205				
6	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213				
7	BASCULANTE L 2213 1983				
8	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721				
9	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148				

LOTE 14: COTA RESERVADA DO LOTE 13 - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	29.000,00
1	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6207				
2	CAR. ABERTAS L 1218 R 1998AHZ-5582				
3	BASCULANTE L 1418 1990 AAG-5310				
4	CAR. ABERTA ACCELO 815 2016 BAW-6703				
5	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6205				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



6	BASCULANTE L 1318 2009 AQT-6213			
7	BASCULANTE L 2213 1983			
8	BOMBEIRO D-68 1983 AAG-0721			
9	BASCULANTE ATRON 2729 K 6 X 4 2014 AYH-2148			

LOTE 15: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA MERCEDEZ BENS CAMINHÃO AMBULANCIA					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	11.952,00
1	CAMINHÃO AMBULÂNCIA PICK UP 3PRT 8P 2013 AXS-1087				

LOTE 16: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA CITROEN					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	11.600,00
1	MICROONIBUS JUMPER M33M 2.3 15P 2016 BAE-4241				

LOTE 17: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO ONIBUS					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	29.416,00
1	ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7566				
2	ONIBUS CITYCLASS 70C16 24P 2009 ARR-7568				
3	ONIBUS CITYCLASS 70C16 29P 2012 AVD-2759				

LOTE 18: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA IVECO CAMINHONETE					
ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	12.000,00
1	CAMIONETE / ABERTA/ DAILY 35S14HDCS 3P 2014 AXM-8490				

LOTE 19: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA GMC BASCULANTE				
---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	14.192,00
1	BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8316				
2	BASCULANTE 12.170 1999 AIU-8392				

LOTE 20: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD BASCULANTE

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	30.072,00
1	BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8116				
2	BASCULANTE CARGO 1317 E 2011 ATQ-8117				

LOTE 21: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CARGO

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	12.000,00
1	CARGO 2422 2004 ANF-9301				

LOTE 22: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA FORD CAMINHONETE

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	12.252,00
1	CAMIONETA / C. ABERTA F 1000 1990 AFU-8499				
2	CAMIONETA EDGE V 6 2009 MFZ-0193				

LOTE 23: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE CAMINHÃO

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças	VALOR TOTAL			R\$
		% DESC. MÃO DE OBRA	% DESC. PEÇA ORIGINAL/GENUINA	% DESC. PEÇA DE REPOSIÇÃO	17.200,00
1	CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK-3391				
2	CAMINHÃO C. ABERTA 8500 TCA 2007 APK-3389				

LOTE 24: EXCLUSIVA ME, EPP - MARCA AGRALE ONIBUS

ITEM	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e	VALOR TOTAL	R\$
			19.584,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Estamos cientes que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada. Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome/RG/CPF/Cargo

ANEXO X

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO E DA NÃO SUBCONTRATAÇÃO

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2017-PMLS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência.

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO E DA NÃO SUBCONTRATAÇÃO

A Empresa _____ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu/sua sócio(a) gerente, _____, portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declara que atende integralmente ao item 6.11.2. do Edital e aos subitens letras "a", "b", "c" e "d", ambos do item 6.11.2. do Edital, conforme segue:

a) Todos os serviços serão realizados em área coberta, com proteção contra chuva, vento e sol, com área suficiente para atender simultaneamente no mínimo 2 (dois) veículo licitados, tanto para linha leve quanto para linha pesada

b) A empresa possui pátio de estacionamento com espaço físico próprio no local de atendimento, suficiente para receber no mínimo 2 (dois) veículo licitados.

c) A empresa possui um sistema eficiente de segurança que permita salvaguardar o estado dos veículos que estejam em suas instalações para manutenção.

d) A empresa para atender a frota de veículos leves e vans, possui estrutura com mínimo de 02 (dois) elevadores, capazes de suportar o peso dos veículos.

E ainda declaro para devidos fins, que a execução dos serviços será nas próprias instalações da empresa XXXXXX, ou, excepcionalmente, no Parque Rodoviário Municipal, situado à Rua das Laranjeiras, esquina com a Nogueira do Amaral, CEP 85301-130, na Cidade de Laranjeiras do Sul, sendo vedada a subcontratação para prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento das peças.

Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência da Ata de Registro de Preços acarretará em rescisão da mesma, bem como aplicação das demais penalidades.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Cargo

ANEXO XI PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

(Enviar pelo Fax nº (42) 3635-8136 ou pelo email: licitacao@ls.pr.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência

Denominação da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

e-mail:

Cidade/Estado:

Telefone e Fax:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia xx de xx de 2017, às xx horas, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência.

Local e data

Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno de 03 de maio de 2017.

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria de Obras e Urbanismo

Licitação. Registro de Preço para contratação de Empresas especializadas em manutenção elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal. Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 699.796,80. Necessidade de processo licitatório. Bens comuns. Possibilidade de adoção da modalidade pregão, conforme Lei 10.520/02. Edital e anexos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/02, LC 123/06, LC 147/2014 e Lei Municipal 55/2015.

1. RELATÓRIO

Trata-se Registro de Preço para contratação de Empresas especializadas em manutenção elétrica preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos multimarcas da frota municipal. Valor máximo total estimado / orçado: R\$ 699.796,80. A Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento solicita parecer sobre as minutas do edital, contrato e anexos.

É o breve relato.

2. PARECER

2.1 - Do Procedimento Interno



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Inicialmente, verifica-se que constam do processo em análise a solicitação por escrito da Secretaria de Viação, bem como, o chamado “projeto básico”, em que são indicados os detalhes e quantidades dos produtos a serem adquiridos, além de justificativas e outras informações relevantes para o certame.

Ainda, no procedimento preparatório, foram anexados orçamentos de fornecedores distintos, fixando-se o preço máximo para a presente aquisição em R\$ 699.796,80. Constando a fonte de pesquisa de preços e estabelecido o preço máximo para a contratação, consideram-se cumpridas as imposições contidas no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 15, inciso V e parágrafo 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), no artigo 3º, inciso III da Lei do Pregão (Lei 10.520/02).

O setor financeiro / contábil afirma, por meio da Informação de Dotação Orçamentária, a existência de fundos e as contas contábeis em que serão lançados os gastos, cumprindo, assim, o disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

2.2- Do Edital e Anexos:

O edital em estudo preenche integralmente os requisitos da LC 123/06:

- ✓ Tendo em vista os valores de alguns itens cotados, o edital prevê que a licitação será exclusiva para ME/EPP, conforme art. 48, I da LC 123/06, para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,.
- ✓ O prazo de cinco dias úteis para ME's e EPP's comprovarem sua regularidade fiscal está previsto no item 8.4 do edital, em consonância com o art. 43, § 1º da LC 123/06;
- ✓ A prioridade para contratação de micro e pequenas empresas sediadas local ou regionalmente é uma faculdade trazida pelo artigo 48, § 3º do Estatuto da Micro e Pequena empresa, ficando à critério da Administração utilizá-lo ou não. Porém, o Município regulamentou a Lei Federal editando a LC n. 055/2015, instituindo o tratamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, nos seguintes termos:

Art. 41. - Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC federal nº. 123/06, art. 47).

§ 1º. - Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (Lei Complementar nº. 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC 147/2014):

- I - comprovação da regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato, mesmo tendo que apresentar toda a documentação exigida como condição de participação no certame;
- II - preferência de contratação em caso de empate, como disciplinado no artigo 44 da referida lei complementar;
- III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- IV - possibilidade de incluir no edital exigência de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;
- V - reserva obrigatória de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

§ 2º. - Nas seguintes situações de dispensa de licitação previstas nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, as compras deverão ser feitas exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte (LC 123/2006, art. 49, IV, na redação da LC 147/2014):

a) para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00;

b) para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00.

§ 3º. - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

§ 4º. - Em relação aos benefícios referidos nos incisos III, IV e V do § 1º a administração pública poderá, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local - Município de Laranjeiras do Sul, ou regionalmente - Território Cantuquiriguaçu, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (LC 123/2006, art. 48, § 3º, acrescentado pela LC 147/2014).” (Grifei).

Denota-se pela Certidão acostada, advinda da Secretaria da Fazenda, que existe no Município mais de 03 (três) Empresas enquadradas como ME e EPP, aptas a participarem do certame.

Portanto, para incentivar o comércio do Município, dentro da intenção legislativa mencionada, o presente procedimento, nos itens acime especificados, deverá ser destinado exclusivamente a Empresas locais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Para os demais itens, de ampla concorrência, houve a correta aplicação da cota de até 25% nas licitações de bens de natureza divisível, conforme previsto no artigo 48, III da LC 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (destaquei)

2.3 - Da publicação do edital

Conforme determina o Artigo 4º da Lei 10.520/02, e Artigo 11, I, "b" do Decreto 3.555/2000, a fase externa do pregão será iniciada com a publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e demais meios de divulgação utilizados pelo ente público:

Lei 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998; (...)

Decreto 3.555/2000

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em função dos seguintes limites:

...

b) para bens e serviços de valores estimados acima de R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1. Diário Oficial da União;*
- 2. meio eletrônico, na Internet; e*
- 3. jornal de grande circulação local;*

Desta forma, considerando os dispositivos citados e o valor máximo previsto para a presente contratação, o aviso de edital e demais atos deste pregão devem ser publicados no Diário Oficial do Município e Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e na internet,





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



considerando o site oficial do Município e o Mural de Licitações do site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, este, em cumprimento da Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

Destaca-se, ainda, que o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não pode ser inferior a 8 (oito) dias úteis, nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

2.4 - Considerações gerais

Este parecer leva em consideração, apenas, os documentos presentes nos autos do processo administrativo licitatório submetido a esta Procuradoria até a presente data, sem prejuízo de alterações futuras e emissão de novo juízo opinativo mediante análise de novos documentos, informações ou dados relevantes que venham a surgir no transcurso do processo licitatório.

É de se ressaltar que a análise dos aspectos técnicos, planilhas, cálculos, projetos, desenhos, descrições técnicas e valores dos produtos e serviços, códigos de referência, quantitativos e demais informações e documentos técnicos presentes nos autos do processo não são de competência desta Procuradoria, sendo de responsabilidade exclusiva dos emissores das informações ali contidas.

Por fim, prevalece o entendimento segundo o qual o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando as decisões dos órgãos ou autoridades solicitantes, que poderão adotar posição diversa, devidamente justificada. Nesse sentido são as lições de José dos Santos Carvalho Filho:

Refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. (José dos Santos Carvalho Filho, in: Manual de Direito Administrativo, 28ª ed. Atlas: São Paulo, 2015, pág. 139).

3. CONCLUSÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Observa-se que o edital atende ao que preceitua a legislação
exposta.

É o Parecer, que submeto à apreciação da Comissão
Permanente de Licitações, para ulteriores providências.

Laranjeiras do Sul - PR, em 12 de maio de 2017.


DAIANA PAVLAK BODANESE
Procuradora Geral



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

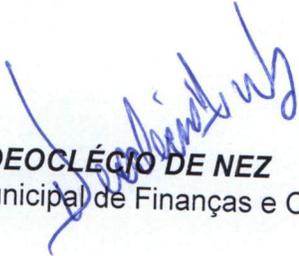
Data: 12 de Maio de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência, a qual será através da Modalidade Pregão na forma Presencial, sob o n.º 051/2017-PMLS.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 12 de Maio de 2017

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 051/2017-PMLS**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA, CORRETIVA OU RECUPERATIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS DA FROTA MUNICIPAL**, com Cota exclusiva para ME e EPP sediadas neste município, com cota de reserva de até 25% para ME e EPP, e cota principal para livre concorrência. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76 205 970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

DECRETA:

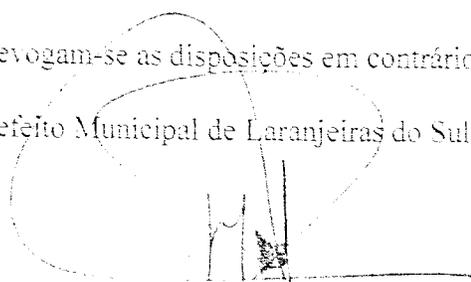
Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal